3ª Sª Directoria da Secretaria da Industria
Archivo e Bibliotheca

ANNO LXXIII — Terça-feira — 25 de Maio de 1897 — NUMERO 116

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 24 de Março, ao meio dia (recebido na estação ás 4 horas e 40 minutos da tarde e entregue ás 4 horas e 50 minutos).

Não obstante a chuva que hontem a noite cahio, a passeiata venesiana de Botafogo não deixou de realizar-se.

Os chilenos transformaram os escaleres em cysnes, e o Club de Regatas de Botafogo o seu em torre de Belém em Lisbôa.

Houve baile e fogos de bello effeito.

— Appareceu no *Jornal do Brazil* um artigo de grande sensação, historiando sobre o Amapá, e combatendo a commissão mixta.

Attribuem esse escripto á um alto personagem politico.

— Os chilenos retiram-se amanhã

— Partio para essa cidade o Sr. Luiz Machado Bittencourt

— Agraciou o governo portuguez com a grã-cruz de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o ministro chileno aqui, com a grã-cruz de S. Bento de Aviz, o almirante Goni, e com o gráo de cavalheiros da referida ordem da Conceição, os secretarios da legação chilena nesta Republica.

— Falleceu o actor dramatico Joaquim Maia.

— A peça *Conselheiro*, de Valentim de Magalhães, representada no theatro Recreio, foi coberta de estrondosa pateiada.

— Hontem á noite descarrillou o trem suburbano do ramal de Santa Cruz.

Do desastre resultou a morte de um passageiro e o ferimento de varias outras pessôas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE MAIO DE 1897

Mensagem presidencial

Na mensagem dirigida ao Congresso pelo Presidente da Republica fica patente que, se não navegamos n'um mar de rosas, vamos evitando os escolhos, e diligenciando por abrir um mais largo caminho ; algum trabalho já foi feito, se bem que em diminuta escala, para approximarmo-nos da positividade do regimen financeiro, banindo em parte situações artificialmente creadas, em que os orçamentos não representavam as relações necessarias entre a producção e o consumo, ficando este como o abutre devorador das forças de um paiz cujos recursos são limitados, e cujo progresso lento precisa que seja modificada a tensão do seu mecanismo economico.

No anno passado houve córtes de alguma importancia na despeza, de modo que o actual orçamento póde quasi liquidar-se sem deficit, se abstrahirmos do credito extraordinario de 50 mil contos que teve por objecto operar a rescisão de innumeros contractos ruinosos de construcção de estradas de ferro, em que não foram estabelecidas clausulas garantidoras dos interesses da fazenda publica, obrigada a concorrer com elevadas quantias em juros e outros favores, contractos celebrados sem que fosse fixado o tempo em que as emprezas contractantes devessem realisar os seus compromissos.

A Metropolitana e muitas outras companhias receberam indemnisações que não poderam ser evitadas com a rescisão dos respectivos contractos.

De todas estas empresas, omissas no cumprimento dos seus deveres, e que agiam livremente em proveito dos seus interesses e em prejuizo do fisco, resultaram annualmente um onus de 15 mil contos para os cofres publicos, o que tão cedo provavelmente não desappareceria.

Obras realisadas, encommenda de machinismos, ou material encommendado na Europa, pelos directores de estradas de ferro, sem autorisação alguma do governo, demonstraram uma sorte de anarchia, contra a qual o governo providenciou, ainda vieram augmentar os compromissos do Thesouro ; as encommendas já feitas, no tempo do governo transacto, de material de guerra, e alguns cruzadores e torpedeiras para a marinha nacional, alguns dos quaes ultimamente sahiram dos estaleiros da Allemanha ; as indemnisações pagas ao governo italiano, tudo isso tinha de ser liquidado, e eram despezas extraordinarias que excediam ás forças do orçamento, e determinaram a necessidade de um credito de 50,000 contos, quasi todo absorvido, e de que resta apenas um pequeno saldo. Pelo que tivemos de resignar-nos ainda desta vez ao deficit de 48,000 contos, sem poder escapar a maldita fatalidade de liquidarmo-se os orçamentos com consideravel deficit. Mas o deficit do actual exercicio financeiro, foi uma consequencia forçada do preparo da eliminação dos deficits, constituidos em mal chronico, contra o qual desde o anno passado foram empregados os esforços quando tratou-se de organisar o orçamento do anno financeiro a terminar. De modo que, abstrahindo-se destas despezas extraordidarias procedentes de velhos contractos, o orçamento poderia ser liquidado sem deficit, o que já seria muito, se tivermos em vista os annos anteriores, em que depois da escala ascendente do deficit, veio felizmente a descendente.

O que é facto é que estes 50,000 contos despendidos na liquidação procedida, tiveram, pode-se dizer, o mais util emprego, pois vêm cortar do orçamento da despeza uma verba annual de 15,000 contos, o que era indispensavel, desde que o emprego que tinham deixava de ser proveitoso quando tratava-se de empresas subvencionadas pelo Estado e que não progrediam, como não findavam os compromissos que originaram, e aos quaes não offereciam conveniente compensação.

Estes contractos poderiam ser reformados, estabelecendo-se as restricções precisas, caso fosse reconhecido o futuro destas empresas, e o concurso que ellas podessem prestar ao progresso do paiz.

As nossas actuaes circumstancias financeiras não podiam aconselhar semelhante alvitre, e assim teremos que registrar um sacrificio inutilmente feito, em virtude de precipitações, de erros, em que não se procurava os meios mais methodicos e seguros de accelerar o movimento material do paiz, pondo hoje o governo na necessidade de fazer indemnisações consideraveis, além dos sacrificios já feitos na execução de contractos em que não foram estudadas as circumstancias, as condições que difficultavam a consecução de fins que se tinha em vista.

A mais importante parte da mensagem é a que trata da situação financeira ; n'ella fundamos o que deixamos expendido.

Não pinta-a o primeiro magistrado da nação com cores roseas ; assignala a crise da lavoura do café, que é hoje a alavanca das finanças brazileiras, e para isso suppor basta saber que o café exportado da safra passada em Santos e Rio de Janeiro, apezar da baixa dos preços, attingio á importancia de 400,000 contos ; pede providencias ou meios com que possa attender aos imperiosos reclamos dirigidos ao governo.

Com este estado melindroso, coincide o decrescimento da importação, e portanto das rendas publicas que d'ellas procedem na sua maior parte.

O decrescimento da exportação é um facto que não pode deixar de seguir-se a uma baixa extraordinaria do cambio por um tempo muito prolongado. Ao principio estimula-a, desenvolve-a, mas depois retrahe se em virtude de reacção dos seus proprios effeitos ; e sobretudo é necessario que a exportação não diminúa, para que a importação mantenha-se progressiva, não obstante as circumstancias que deixaram de favorecel-a.

E todas estas razões aconselham a reducção da despeza, necessidade reconhecida na mensagem, que recommenda ao Congresso ainda mais um esforço afim de obtel-a. »

Enquanto ao arrendamento das estradas de ferro, diz estarem em execução as disposições da lei que determinou-o ultimamente; porém sabe-se que o prazo fixado para os editaes de concurrencia que brevemente ; termina, foi prorogado por mais tres mezes. Ainda o effectivo do exercito foi, pela proposta feita na mensagem, reduzido de 28 para 22 mil homens.

Já é preciso um esforço para a eliminação de deficits orçamentarios, e é platonica a esperança de conseguir saldos, como no anno passado se pretendeu, quando se organisou o actual orçamento, afim de adquirir mais um contingente para o resgate gradual do papel moeda. E pelos factos que vão se desenrolando, manifesta-se a impossibilidade da realisação deste resgate.

Realisadas as vistas do Presidente da Republica, teremos obtido que não se aggrave a situação financeira do paiz ; o remedio que venha cural-a, só pode-se esperar do tempo, quando estabelecida a proporção entre o consumo e a producção as forças do paiz forem-se coordenando e agindo no sentido do progresso.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 2505—DE 1 DE MAIO DE 1897

Approva o regulamento para as Estradas de Ferro Central de Pernambuco, Sul de Pernambuco e Baturité.

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, usando da autorisação concedida pelo decreto legislativo n. 429, de 10 de Dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados para os serviços das Estradas de Ferro Central de Pernambuco, Sul de Pernambuco e Baturité, o regulamento annexo e respectivas tabellas de vencimentos, que com este baixam, assignados pelo ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 1 de Maio de 1897, 9.º da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Joaquim D. Murtinho.

Regulamento para os serviços do trafego das Estradas de Ferro Central de Pernambuco, Sul de Pernambuco e Baturité.

CAPITULO I

ORGANISAÇÃO E DIVISÃO DOS SERVIÇOS

Art. 1.º Os serviços da E... F... comprehendem a sua direcção e administração, que ficam directamente a cargo do um director, de livre escolha do Presidente da Republica e immediatamente subordinado ao ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

Art. 2.º Estes serviços se distribuem pelas seguintes divisões:
1.ª—Administração central.
2.ª—Trafego.
3.ª—Locomoção.
4.ª—Linha e edificios.

CAPITULO II

DO DIRECTOR

Art. 3.º E' da exclusiva competencia do director :

§ 1.º A direcção, inspecção e superintendencia geral de todos os serviços das diversas divisões, por si ou por intermedio dos chefes, seus auxiliares ;

§ 2.º A organisação dos regulamentos e instrucções para os diversos serviços ;

§ 3.º A organisação das condições geraes, especificações e tabellas de preços para as obras e fornecimentos ;

§ 4.º A autorisação das despezas dentro dos creditos consignados na lei orçamentaria do exercicio, não podendo ser excedidas as verbas relativas a cada um dos diversos serviços, sem autorisação prévia do ministro da Industria, Viação e Obras Publicas ;

§ 5.º A decisão das reclamações, duvidas, contestações e indemnisações ;

§ 6.º A classificação das estações ;

§ 7.º O estudo e interpretação das tarifas e as providencias relativas ao desenvolvimento da renda da estrada ;

§ 8.º A celebração de contractos de serviços, cessões, fornecimentos e ajustes com particulares ;

§ 9.º A celebração de ajustes e contractos de trafego mutuo com companhias e emprezas de transporte, e uso commum de estações ;

§ 10. A organisação do numero e especie de trens, seus horarios, velocidade e pontos de parada ;

§ 11. A nomeação, promoção e demissão de todos os empregados da estrada, que, por este regulamento, não competirem ao ministro ;

§ 12. Propôr ao ministro os empregados que por este devam ser nomeados ou demittidos ;

§ 13. A imposição de penas aos empregados, de conformidade com as disposições deste regulamento ;

§ 14. A adopção de quaesquer medidas e providencias relativa á disciplina, segurança e desenvolvimento da estrada.

Art. 4.º O director, além de superintender todos os serviços, tem a seu cargo o serviço da 1.ª divisão.

Paragrapho unico. O serviço de cada uma das outras divisões fica a cargo de um engenheiro da confiança do director e a elle immediatamente subordinado, tendo as seguintes denominações :
O da 1.ª—Chefe do trafego ;
O da 2.ª—Chefe da locomoção ;
O da 3.ª—Chefe da linha.

Observação—Conforme a importancia da estrada, o mesmo chefe de serviço poderá dirigir os trabalhos de uma ou mais divisões.

CAPITULO III

1ª DIVISÃO—ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Art 5.º Os serviços da 1ª divisão serão distribuidos em quatro secções :
1ª—Secretaria ;
2ª—Contabilidade ;
3ª—Thesouraria :
4ª—Almoxarifado.

Paragrapho unico. A secção da Contabilidade se subdivide nas duas seguintes :
1ª—Contadoria ;
2ª—Contabilidade geral

Art. 6.º A secretaria ficará a cargo do secretario, que será um funccionario do quadro, de immediata confiança do Director e por elle designado para essa funcção especial, e ao qual incumbe :

§ 1.º O expediente geral e registro de toda a correspondencia da Directoria.

§ 2.º Os lançamentos dos contractos e ajustes e assentamento dos empregados da estrada.

§ 3.º O inventario dos proprios da estrada.

§ 4. O ponto e a organisação das folhas de pagamento do pessoal da 1ª divisão.

§ 5.º O registro das encommendas de materiaes e outras.

§ 6.º A guarda e conservação do archivo.

Art. 7.º O inventario dos moveis e objectos de uso da repartição

§ 7.º Ao contador, que tem a seu cargo os serviços da 1ª sub-secção da Contabilidade, incumbe :

§ 1.º Verificar os documentos de receita propria ou das emprezas em trafego mutuo, fazendo os calculos e a applicação das tarifas.

§ 2.º Escripturar discriminadamente, em livros especiaes, a receita arrecadada e por arrecadar, com designação da procedencia e dos responsaveis.

§ 3.º Fornecer diariamente á 2ª subsecção a estatistica geral e parcial da receita e todas as demonstrações sob essa rubrica, que tenham de servir de base aos trabalhos daquella sub-secção.

§ 4.º Organizar os processos dos responsaveis da renda da estrada, providenciando sobre sua instauração, proseguimento, conclusão e remessa, para os devidos effeitos, ficando todos registrados.

§ 5.º Extrahir guias de reposição e de restituições por multas, fretes deficientes ou excedentes, indemnisações por extravio ou damno, armazenagens, estadias, sendo todas registadas

§ 6.º Extrahir certificados de despachos, cópias de notas de expedição e de quaesquer documentos de receitas que forem requeridos ou requisitados pela 2ª subsecção.

§ 7.º Fazer imprimir os bilhetes de passageiros, fornecel-os ás agencias, bem como cadernetas de coupons e talões de passes, que serão por elle rubricados.

§ 8.º Numerar, carimbar e rubricar todos os livros e talões de receita.

Art. 8.º A receita das estações será recebida e verificada pelo thesoureiro-pagador, na presença do contador, assignando ambos o termo de recepção, do qual serão remettidas cópias ao Director e ao guarda-livros.

Paragrapho unico. Os documentos da receita serão remettidos directamente pelos agentes á 1ª sub-secção da Contabilidade

Art. 9.º Ao guarda-livros, que tem a seu cargo os serviços da 2ª sub-secção da Contabilidade, compete :

§ 1.º Redigir e expedir toda a correspondencia commercial da estrada e as encommendas de materiaes, e registrar os respectivos preços.

§ 2.º Examinar, verificar, processar as folhas de pagamento de todas as divisões e as contas de despezas competentemente documentadas e legalisadas, tendo o dever de zelar pelo cumprimento do regulamento do sello, da legislação de Fazenda, da lei orçamentaria e do regulamento da estrada, dando immediatamente conta ao Director de qualquer irregularidade que encontrar.

§ 3.º Formular todas as contas dos diversos ministerios, governos estadoaes, repartições publicas, emprezas ou particulares, iniciando a sua cobrança pelos meios regulares.

§ 4.º Confeccionar as contas correntes mensaes da estrada com as emprezas em trafego mutuo e extrahir cheques dos saldos que lhes competirem, afim de serem restituidos, na fórma dos contractos.

§ 5.º Extrahir guias de credito e debito do Thesouro e proceder á escripturação clara e precisa dos documentos, para tomada de contas do mesmo Thesouro, as quaes deverão ser demonstradas em synopses apresentados semanalmente ao Director.

§ 6.º Organisar :

a) Os synopses e os balancetes mensaes estes da receita e despeza do trafego e aquelles da receita e despeza effectivas da estrada, que devem ser remettidos ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, ao Thesouro Nacional e ao Tribunal de Contas ;

b a demonstração dos creditos e a classificação dos titulos de despezas por exercicios ;

c) o balanço definitivo do exercicio financeiro para ser remettido ao Thesouro e ao Tribunal de Contas.

§ 7.º Escripturar as despezas de todas as divisões do serviço da estrada e regular as contas respectivas.

§ 8.º Escripturar nos livros Diario, Razão e Auxiliares toda a receita e despeza da estrada, cingindo-se ás instrucções e modelos fornecidos pelo Thesouro Nacional.

§ 9.º Requisitar directamente da 1ª subsecção todos os esclarecimentos que forem precisos para a execução dos serviços a seu cargo ; assim como prestar os que lhes forem pedidos quér pela 1ª sub-secção, quér pelos chefes das diversas divisões.

§ 10. Archivar convenientemente classificados e coordenados todos os documentos e papeis relativos ao serviço a seu cargo, afim de serem opportunamente recolhidos ao Thesouro Nacional ou dados em consumo.

Art. 10. A Thesouraria fica a cargo do Thesoureiro-pagador, que terá sob sua guarda a caixa, por cujos valores e operações é responsavel e ao qual compete :

§ 1.º Receber e fazer escripturar diariamente no livro-caixa a receita ordinaria, extraordinaria e eventual da estrada.

§ 2.º Entregar semanalmente ao Thesouro Nacional a renda arrecadada pelas estações e mensalmente a importancia dos impostos, multas, indemnisações, cauções etc.

§ 3.º Receber do Thesouro Nacional as quantias requisitadas pelo Director necessarias aos diversos serviços, segundo os creditos votados e abertos.

§ 4.º Fazer por si ou por seus auxiliares, mas sob sua responsabilidade, todos os pagamentos da estrada, excepto aquelles que em virtude de contractos existentes ou que se venham á celebrar, tenham de ser effectuados em outra repartição publica.

§ 5.º Arrolar todos os documentos da receita e despeza que devem ser remettidos com os balancetes ao Thesouro Nacional.

Art. 11. O pagamento do pessoal e material correspondente a cada mez será effectuado até o dia 15 do mez seguinte

Art. 12 Ao almoxarife que tem a seu cargo os serviços da 4ª secção da 1ª divisão, compete :

§ 1.º Fornecer os materiaes e objectos necessarios aos serviços das diversas divisões, em vista dos respectivos pedidos, visados pelo Director.

§ 2.º Zelar pela boa guarda e conservação do material que lhe estiver confiado, sendo responsavel por qualquer extravio ou avaria.

§ 3.º Manter em dia a escripturação das entradas e sahidas de material, com a discriminação feita por divisões.

§ 4.º Ter convenientemente colleccionados e catalogados todos os pedidos, facturas e recibos, bem como os papeis da respectiva correspondencia.

Art. 13. O fornecimento ou compra de materiaes e objectos necessarios sómente se effectuará por ordem do director e em concurrencia publica ; podendo esse ultimo au orisar outra fórma de fornecimento quando excepcionalmente fôr preciso

Art. 14. O Director por si ou por commissão que nomeie examinará mensalmente a escripturação do almoxarifado.

(Continúa)

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 14 de Maio de 1897

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai no sentido de ser recolhida pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, de accordo com o quadro junto, a quantia de 33$335, proveniente de mensalidades do Monte-Pio, pagas por empregados daquelle estabelecimento, durante o mez de Abril proximo findo.

— Ao mesmo.—Providenciai no sentido de ser recolhida pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 414$500, proveniente de rendimentos daquelle estabelecimento, durante o mez de Abril ultimo, e constante do quadro junto, visto como, segundo o art. 3 § 15 da lei orçamentaria vigente, esses rendimentos fazem parte da receita do Estado.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 21:049$030, afim de occorrer ao pagamento das despezas effectuadas durante o mez de Abril proximo findo, naquelle estabelecimento, correndo as despezas pelas seguintes verbas do orçamento vigente :

Art. 2.º § 2.º n. 41—Directoria	2:184$752
N. 42—Internato (ensino e custeio	7:266$378
N. 44—Usinas	7:383$800
N. 45—Via-ferrea	2:233$350
N. 46—Fazenda Agricola	4:175$000

— Communicou-se ao Rvm. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, em additamento ao officio sob n. 820, de 27 de Abril proximo findo, que deveis considerar sem effeito a autorisação concedida para o pagamento das contas de M. C. de Almeida, na importancia de 3:210$200, datada de 30 de Setembro ultimo, e de Albino, Silva & C., de 1:122$000, datada de 30 de Outubro, tambem ultimo, visto como providenciei, hoje, no sentido de ser effectuado o mesmo pagamento pelo Rvm. Director da Escola Industrial Frei Caneca, conforme solicitou em officio sob n. 376, de 10 do corrente.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro, em resposta ao officio sob n. 232, de 12 do corrente, que os esclarecimentos que pedis com o mesmo officio constam dos que vos foram dirigidos sob ns. 58, 61 e 1932, de 8 de Janeiro e 30 de Setembro ultimos, dos quaes verifica-se que o D. Abbade do Mosteiro de S. Bento, em Olinda, está em condições de ser attendido, visto haver obtido baixa dos apparelhos da Recife Drainage, mencionados na sua petição, a qual vos devolvo, para os devidos fins.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda recommendar-vos que providencieis no sentido de serem prestadas as informações pedidas no officio junto, em original sob n. 52, de 7 do corrente, do Dr. Secretario da Camara dos Deputados, devolvendo-o opportunamente, bem como a cópia da petição que ao mesmo acompanha.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do 14 dia de Maio de 1897.

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que nesta data approvei a nomeação do cidadão Manoel da Paz Peixoto, para o cargo de escrivão da Collectoria de Serinhaem, de que trata a vossa proposta contida em officio sob n. 356 de 12 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 12 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Dr. Director

Officio :

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Olinda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, a quem foi presente o vosso officio de 6 do corrente, manda declarar-vos que o facto, a respeito do qual representastes em o mencionado officio, foi devido unica e exclusivamente a um equivoco do empregado encarregado de examinar requerimentos de sentenciados ; equivoco, aliás, muito justificavel em razão da multiplicidade de serviços e avultado numero de petições de graça que diariamente são apresentadas e processadas na Directoria a meu cargo.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 15 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portaria :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Salvador Celso de Albuquerque, Promotor Publico do Municipio de Cimbres, resolve conceder-lhe 60 dias de licença sem vencimentos em cujo gozo deverá entrar no prazo de 2 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 15 DE MAIO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios :

Ao Exm. Sr. Coronel José Freire Bezerril Fontenelle.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio n. 168 de 13 do corrente, em que V. Exc. se dignou de participar-me, que tendo obtido licença do Sr. Ministro da Guerra, havia deixado, nessa data, o exercicio do cargo de commandante interino do 2.º districto militar, para o fim de tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional, na qualidade de deputado eleito pelo Estado do Ceará.

Sobremodo penhorado pela extrema bondade com que V. Exc. se referio aos serviços prestados por este Governo para auxiliar a acquisição, pelo voluntariado, de pessoal apto para preencher os claros existentes nos batalhões que transitaram por este Estado, lamento, ao mesmo tempo, ver-me privado do patriotico concurso com que V. Exc. honrou-me durante todo tempo em que dirigio os negocios militares neste Estado.

Retribuindo cordealmente os protestos de affectuosa estima, asseguro, por minha vez, a V. Exc., que igualmente continuarei a esforçar-me para corresponder á consideração e amizade que V. Exc. se dignou de dispensar-me.

— Ao Sr. Major do estado-maior de artilheria, Pedro Ivo da Silva Henriques.—Accusando o recebimento do vosso officio de hontem datado, fico sciente de terdes assumido em 13 do corrente, o commando do 2.º districto militar, visto ter seguido para a Capital Federal o Coronel José Freire Bezerril Fontenelle, afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional, como deputado eleito pelo Estado do Ceará

Agradecendo-vos a fineza da communicação, retribuo-vos os protestos de alta estima e distincta consideração que tivestes a bondade de assegurar-me em o vosso citado officio.

— Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Informai si expedistes ordens ao tenente do batalhão de vosso commando José Joaquim Alves, no sentido de seguir para Petrolina, visto como, tendo sido designado para servir no destacamento daquelle Municipio, ainda se conserve no de Ingazeira.

— Ao Sr. Dr. Promotor Publico do Municipio de Quipapá.—Em resposta ao vosso officio de 8 do corrente, em que informastes sobre o attestado de que foi victima nesse Municipio o Coronel Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha, em a noute de 12 para 13 de Setembro do anno proximo passado, declaro-vos que uma vez verificado, como se acha, ser verdadeiro o facto criminoso, o que vos cumpre fazer é proseguir nas diligencias legaes para o descobrimento e punição dos culpados, convindo que seja novamente interrogado o mesmo Coronel, afim de prestar esclarecimentos que vos habilitem a proceder contra os autores do referido attentado.

Expediente do Dr. Director

Officio :

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Ingazeira.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que, tendo na devida consideração o assumpto de vosso officio de 15 de Abril proximo findo, expedio ordens ao Dr. Questor para que providenciasse a respeito dos factos sob que representastes no mencionado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 15 de Maio de 1897

Officios :

Ao Sr. Presidente do Concelho Municipal de Lagôa de Gatos.—Pelo vosso officio, a que respondo, de 7 do corrente, fico sciente do resultado da eleição procedida para os cargos de presidente e vice-presidente do Concelho deste municipio.

Agradecendo a fineza de vossa participação, prevaleço-me da opportunidade para apresentar os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento do professor Benjamin Constant da Cunha Salles, de quem trata o Inspector Geral da Instrucção Publica, em officio de 12 do corrente, sob n. 134, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo peticionario no periodo de 18 de Abril a 4 do corrente mez, as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi designado para tomar posse da cadeira da Escola Complementar de Caruarú.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o negociante F. P. Boulitreau, recommendo que mandeis pagar-lhe a conta junta na importancia de 528$590, proveniente do fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, correndo a despeza pela verba do art. 2º § 1º n. 97 da lei do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 15 de Maio de 1897

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda —Autoriso-vos a mandar restituir a Numeriano Augusto de Mello, a quantia de 22$275, que depositou como garantia de seu contracto para execução dos reparos da ponte de Iguarassú, visto como, segundo se verifica da informação prestada pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio n. 55 de hontem datado, já foi assignado o termo de entrega definitiva daquella obra.—Communicou-se ao Dr Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo —Autoriso-vos a mandar restituir a Numeriano Augusto de Mello, a quantia de 75$513, que, como reforço de caução, depositou no Thesouro do Estado, para garantia do seu contracto para execução dos reparos nas pontes do Fragoso e Paulista, visto como, segundo se verifica da informação prestada pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio sob n. 55, de hontem datado, já foi assignado o termo de entrega definitiva daquella obra e restituida a caução, para reforço da qual foi depositada aquella quantia.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar restituir a Numeriano Augusto de Mello, a quantia de 44$550, que, como reforço de caução depositou no Thesouro do Estado, para garantia de seu contracto, para execução dos reparos da ponte de Iguarassú, visto como, segundo se verifica da informação prestada pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio sob n 55, de hontem datado, já foi assignado o termo de entrega definitiva daquella obra.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao contractante da construcção do *Passeio Publico 13 de Maio*, a quantia de.... 7:235$233, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços effectuados, durante o mez de Abril ultimo, devendo ser descontada a de 723$523, correspondente á responsabilidade do estylo e correr a despeza pelo art. 2º § 2º n. 39 da lei orçamentaria vigente —Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao Dr. Director Geral da 3 Directoria —Devolvo, n'esta data, approvado, o orçamento junto, na importancia de... ... 1:031$903, para construcção de latrinas e pintura do fôrro da cadeia de Caruarú, o qual acompanhou ao officio sob n. 127, de hontem datado, que fica assim respondido.

Expediente do Dr. Director Geral da 4.ª Directoria

Officio :

Ao Gerente da Companhia Pernambu-

...cena de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio de 12 do corrente, em o qual communicaes que o paquete *S Francisco* seguio hontem ás 4 horas da tarde para os portos do Norte até o Ceará.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao Expediente do Exm. Sr. Sr. Governador do Estado, do dia 10 de Maio de 1897.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em vista das informações constantes de vossos officios sob ns. 95 e 123 do 3 de Abril proximo findo e 7 do corrente, ficaes autorisado a proceder contra os proprietarios dos lotes do Nucleo Colonial Suassuna que têm feito commercio de carvão e madeira tirados das mattas existentes no mesmo Nucleo, nos termos dos respectivos titulos, dos quaes verifica-se lhe ser isso vedado.

Essa medida deve ser extensiva não sómente aos proprietarios dos lotes indicados nos citados officios, alguns dos quaes reclamam, mas são improcedentes as reclamações em face do exame feito pelo Engenheiro Chefe do Districto e outros na disseram, o que importa tacita confissão do facto arguido, como ainda a todos aquelles que porventura tenham incorrido na mesma falta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Additamento ao expediente do dia 15 de Maio

Officio:

Ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Respondendo a consulta do Sub-Director interino da Contabilidade desse Thesouro, que acompanhou vosso officio sob n. 190 de 9 de Março ultimo, tenho a dizer vos que relativamente a 1ª parte da mencionada consulta, isto é, no caso de substituição de um empregado por impedimento legal ou serviço obrigatorio, nenhuma gratificação tem direito o substituto. Quanto a 2ª parte, sendo a substituição anterior ao Decreto de 30 de Janeiro ultimo, continuam os substitutos a gozar as vantagens contidas no art. 97 do Reg. de 2 de Julho de 1879, visto não poder o citado Decreto de 30 de Janeiro retrotrahir os seus effeitos. Finalmente, quanto a ultima parte da consulta deve prevalecer a disposição do art. 3º n. 3 do Reg. de 30 de Fevereiro de 1896.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Maio de 1897

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos para os fins devidos, que tendo em vista as informações, indeferi hoje o requerimento em que João Francisco da Cruz reclama contra o pagamento do imposto de industria e profissão decretado pelo art. 3º § 3º n. 4 do orçamento vigente e que lhe é cobrado pela Collectoria de Ingazeira.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 17 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que o capitão Antonio de Barros Corrêa assumio, em 8 d'este mez, o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio da Gloria de Goytá, para o qual foi nomeado na mesma data pelo Dr. Juiz de Direito do mesmo municipio.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 17 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Concelheiro Governador doEstado

Officios:

Ao Sr. Dr. Questor.—Tendo resolvido dispensar os guardas contractados pelos Prefeitos de Gamelleira, Escada, Nazareth, Bezerros e Gravatá, para o serviço de guarnição das respectivas cadeias, recommendo-vos que façaes seguir, para cada um dos mesmos municipios, um destacamento de seis praças e um inferior do corpo policial.

—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda e aos Prefeitos de Gamelleira, Escada, Nazareth, Bezerros e Gravatá.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 231 de 14 do corrente, recommendo-vos que façais seguir para o municipio de Olinda um destacamento de 5 praças e um inferior do corpo policial, afim de auxiliar a respectiva guarda municipal.—Communicou-se ao Sr Dr. Juiz de Direito do municipio de Olinda.

— Ao Sr Tenente-Coronel Commandante Interino do 1º Batalhão de Infanteria Estadoal.—Tendo na devida consideração o que representou o juiz do 5º districto municipal desta capital em officio de 12 deste mez, recommendo-vos que mandeis apresentar ao referido juiz no dia 19 do corrente, ás 11 horas do dia, na rua da Aurora n. 65, os sargentos do batalhão de vosso commando Antonio Amador e Sebastião Cavalcante afim de deporem no processo instaurado contra Jovino de tal, cumprindo que, d'ora em diante, sejam satisfeitas iguaes requisições deste e dos demais juizes districtaes, independentemente de ordem do governo.

— Ao Sr. Dr. Juiz do 5º Districto Municipal do Recife.—Para ulterior deliberação informai por que crime foi ou está sendo processado nesse juizo o corneteiro do corpo provisorio Floriano Francisco Vieira.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 17 de Maio de 1897.

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Walter John Ramsden Mullett lente do Instituto Benjamin Constant e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder-lhe seis mezes de licença com o ordenado na fórma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Dr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.—De accordo com o art. 1º da lei n. 125 de 3 de Julho de 1895 remetto-vos o incluso recurso em original interposto por moradores do municipio de Garanhuns contra disposições da lei orçamentaria do alludido municipio.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao Dr Manoel Gomes de Mattos, thesoureiro do Instituto Archiologico e Geographico Pernambucano a quantia de 750$ importancia da subvenção relativa ao trimestre de Janeiro a Março ultimo, devendo correr a despeza pela verba do n. 24 do § 3 art. 2º da lei do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 22 de Maio de 1897.

Padre Cleglio Luiz Sironi, vice-Director em exercicio do Collegio Salesiano de Artes e Officios do SS. Coração, requerendo para que seja autorisado o Thesouro do Estado a entregar-lhe a quantia de 2:000$, relativa a subvenção concedida pelo orçamento vigente.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Anna Laurinda Varejão Barbosa, professora publica estadoal da cadeira do sexo feminino de S. Lourenço da Matta, requerendo justificação de faltas.—Sim.

Aureliano José Timotheo, professor publico da villa de Cabrobó, pela impossibilidade physica de continuar no exercicio do seu cargo naquella localidade, requerendo ser declarado em disponibilidade.—Indeferido.

Severiano Coelho Rodrigues de Macedo, professor nomeado para reger a cadeira de Leopoldina, requerendo pagamento da importancia de seu primeiro estabelecimento, a que tem direito, de accordo com o regulamento em vigor.—Attendido, por officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Barão de Pajeú, requerendo pagamento de alugueis de sua propriedade no municipio de Villa Bella, a qual serve do quartel e cadeia, e relativos ao periodo de 1 de Abril á 31 de Dezembro do anno proximo findo, na razão de 18$ mensaes.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Rodolpho Crespo, actualmente sargento da 1ª companhia do 2º batalhão de infanteria estadoal, requerendo certidão.—Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 1º batalhão, para mandar dar a certidão pedida.

Francisco Trajano de Brito, soldado da 4ª companhia do 1º batalhão estadoal, pedindo para ser submettido á inspecção de saúde, afim de obter sua exclusão, visto não poder continuar no serviço militar devido ao seu gravo estado de saúde.—Remettido á junta medica do corpo policial, afim de ser inspeccionado.

José Ignacio de Moraes, capitão da 1ª companhia do 2º batalhão de infanteria estadoal, solicitando a indemnisação do abatimento que soffreu em sua gratificação de exercicio durante o tempo em que esteve destacado no municipio de Aguas-Pretas, a razão de 16$000, mensaes—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia do Beberibe, apresentando nova conta de diversas obras feitas nos encanamentos e collocação de torneiras na Casa de Detenção, e pedindo indemnisação da respectiva conta, cujo pagamento já foi ordenado por despacho na conta que anteriormente apresentou e se desencaminhara.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia a que se refere a peticionaria.

Manoel Felinto de Miranda, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Aureliano Augusto de Vasconcellos, professor publico estadoal do municipio da Victoria, requerendo para que lhe seja paga a gratificação a que se julga com direito a contar do 1º de Maio de 1883, data em que completou 15 annos de effectivo exercicio no seu magisterio.—Deferido, nos termos do officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 24 de Maio de 1897

Hermina Vieira Montenegro de Oliveira e Leopoldina Angelina de Almeida.—Deferido.

Julia de Almeida.—Informe á 2ª Secção.

Clementino Antonio da Silva.—Aguarde opportunidade.

Agostinho Pereira de Sá Peixoto.—Certifique-se.

Luzia Ferreira Alves.—Informe a 1ª Secção.

Leopoldina Corrêa de Araujo, Philomena Monteiro da Luz, Clemencia Maria da Conceição, Francisco José Ribeiro, Tiburcio Valeriano Pessoa, Thomé Baptista Corrêa e Manoel Floriano Vieira Pessôa.—Deferido.

Firmino José dos Santos.—Informe a 1ª Secção.

Anna Pereira Arantes e Joanna Felicidade de Mello.—Deferido.

João Antonio Carvalho Cavalcante.—Deferido.

J. Augusto & C.—Informe a 1ª Secção.

Thereza Florentina de Cantalice.—Deferido.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

6ª SESSÃO EM 15 DE MAIO DE 1897

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL VICTORINO

Ao meio-dia, presente numero legal de Srs. Senadores, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Representação do J. Sampaio & C., contra o *veto* do Prefeito do Districto Federal á resolução do respectivo Conselho Municipal que autorisa a concessão de loterias municipaes aos supplicantes.

O Sr. Rosa e Silva: — Releve-me o Senado occupar por alguns momentos a sua attenção com um assumpto essencialmente politico.

Habituado a assumir posições francas, não posso, muito a meu pezar, silenciar sobre a referencia tão injusta quão intempestiva que foi feita na Camara dos Deputados ao meu nome pelo honrado chefe do partido republicano federal.

Tendo a bancada pernambucana, por motivos que presumo não serem desconhecidos a S. Exc, entendido não poder occupar os cargos para os quaes havia sido indicada, o honrado *leader* preferio, talvez como derivativo politico, attribuir áquella bancada intuito diverso daquelle que a movia, qual o de um plano de divergencia no seio do partido republicano federal. E, Sr. Presidente, apezar das instancias de meus amigos, S. Exc. não se dignou dar as razões dessa sua convicção.

Senhores, penso realmente, como partidario que sempre fui e espero sempre ser, que é um grande erro politico uma divergencia no seio de um partido, maximé nos momentos difficeis que estamos atravessando. Penso realmente que convém e muito manter organisada essa força que se chama—partido republicano federal—e que tantos e tão relevantes serviços tem prestado á causa da Republica.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Apoiado.

O Sr. Rosa e Silva:—Mas o que constitue essa força não é a vontade pessoal deste ou daquelle cidadão, por mais proeminente que seja, por mais relevantes que tenham sido ou possam ser os seus serviços á causa que elle representa.

O que constitue essa força é inquestionavelmente o conjuncto dos partidos estadoaes regularmente organisados; e tão imperiosos são para a causa commum os deveres dos Estados para com o Centro, como os deveres do Centro para com os Estados.

O honrado *leader* da Camara fez a confissão franca de que sempre se apoiou na bancada pernambucana; e eu affirmo, sem receio de contestação, que S. Exc. encontrou sempre a correspondencia mais leal e mais correcta de meus amigos, representantes do Partido Republicano Federal nesta e na outra casa do Congresso.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Apoiado.

O Sr. Rosa e Silva:—Tenham, portanto, meus amigos o direito, do qual hoje tambem uso, da tribuna do Senado, de inquirir de S. Ex. quaes os motivos da convicção que externou de que nós outros promovemos uma divergencia no seio do partido.

Um chefe de partido não tem o direito de ter preferencias pessoaes; um chefe do partido não tem o direito de conceder directa, nem indirectamente para perturbar a politica de um Estado.

O Sr. Eugenio de Amorim:—Apoiado.

O Sr. Rosa e Silva...—e fazendo-o, é elle o dissidente no seio do partido, já porque attenta contra as forças desse mesmo partido, já porque attenta contra o proprio regimen federativo.

A bancada pernambucana não deseja, não quer, não provoca divergencias; apenas cumpre um dever:—o de zelar as tradições e os brios da terra heroica que representa e manter no seio do partido a attitude digna, autonoma que deve ter um partido prestigiado pelo apoio do seu Estado, pelo valor de seus membros, pela sua orientação sã e pela dedicação á causa da Republica, em favor da qual é capaz de chegar aos maiores sacrificios.

Nós não desejamos trazer ao recinto do Congresso incidentes da politica estadoal. E d'ahi as reservas prudentes, o tacto com que a bancada pernambucana, exonerou-se das commissões para as quaes foram eleitos alguns de seus membros; ella tinha justamente o intuito de não dar a seu acto o alcance de um rompimento, de uma divergencia no partido. Quiz unicamente significar ao honrado *leader* da Camara que ella tinha uma autonomia a zelar, uma solidariedade a salientar com o emerito governador de Pernambuco, cujo nome é uma gloria para a nossa terra, (*apoiados*), cuja administração cheia de sacrificios e abnegação é um titulo de benemerencia para todos os bons pernambucanos.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Póde ser igualada, mas nunca excedida.

O Sr. Almino Affonso: — E' sem duvida uma gloria brazileira.

O Sr. Rosa e Silva.—Fallo do Dr. Corrêa de Araujo, cuja passagem brilhante por este Senado é uma das paginas de sua vida gloriosa, sempre dedicada á causa publica (*apoiados*). Professor distincto, jurisconsulto notavel, parlamentar correcto, administrador criterioso, elle salienta-se sempre em todas as posições que tem honrado pelo seu caracter nobre e impolluto e, por grande illustração e competencia.

Pois bem, este administrador que tanto honra ao Estado de Pernambuco e agora mesmo está prestando relevantes serviços á causa da Republica no exercicio do cargo, em boa hora confiado ao seu alto criterio e patriotismo, é atacado até em sua honestidade, em telegrammas que o *Republica*, insere em sua parte editorial!!

Incontestavel como é o facto, appello para a propria consciencia do honrado *leader* da Camara e pergunto: Se estivesse em causa o distincto brazileiro que com a maior honra e brilho preside aos destinos de seu Estado, e se houvesse um orgão do partido que publicasse em relação ao Dr. Campos Salles, que é uma gloria brazileira (*apoiados*) os telegrammas que o *Republica* tem estampado em relação ao Governador de Pernambuco, como procederia S. Exc.? Limitar-se-hia á demonstração que fez a deputação de Pernambuco, de autonomia e solidariedade com o pernambucano illustre que, por patriotismo, e só por patriotismo está fazendo o sacrificio de conservar-se no cargo de Governador do Estado?

Talvez não.

Quem, Sr. Presidente, assim procede promove dissidencia?

O Sr. Moraes Barros:—Devemos crer que S. Exc. não tem responsabilidade por esses telegrammas.

O Sr. Rosa e Silva:—Quem assim procede repito, promove dissidencia? Quem se mantém no seu posto de honra? Quem não procura por qualquer modo embaraçar a marcha dos negocios publicos e apenas se limita a zelar a posição digna que sua consciencia lhe indica e a solidariedade que a amizade e a justiça lhe impõem, ou quem se julga com o direito, na qualidade de chefe de partido, de ter preferencias pessoaes?

Sr. Presidente, o honrado *leader* da Camara dos Deputados, chefe do partido republicano federal, deu a entender que não o surprendia o movimento da bancada pernambucana. Eu sei, Sr. Presidente, que ha muito existe este trabalho da divergencia, decisão no seio do partido republicano federal, mas posso assegurar que nunca na bancada pernambucana houve semelhante desejo; ao contrario; ella se manteve sempre no seu posto de partidaria procedendo conforme os dictames de sua consciencia e de accordo com as bases do partido.

Sei Sr. Presidente, que se vai mais longe, que se procura estabelecer entre o Norte e o Sul da Republica uma incompatibilidade que não existe. Promover a politica Norte contra o Sul, ou do Sul contra o Norte seria simplesmente insensato. Não póde haver brasileiro bem orientado que não comprehenda que a politica do Norte contra o Sul ou do Sul contra o Norte poria em perigo a integridade nacional, a propria Republica; seria o sacrificio dos interesses mais caros da patria. (*Apoiados, muito bem*).

O Sr. Severino Vieira:—E' o maior crime contra a patria. (*Apoiados*).

O Sr. Rosa e Silva:—Não, Sr. Presidente, o que domina no Norte, é a preoccupação da politica de equilibrio, é a politica de irmãos, o Norte quer do Sul o respeito dos seus interesses, o zelo pelo seu futuro, como nós outros nortistas respeitamos e zelamos os interesses e o futuro do Sul.

O Sr. Moraes Barros:—E o Sul, em vez de prejudicar, quer promover esses interesses do Norte.

O Sr. Rosa e Silva;—Não creio, porém, Sr Presidente, que se deva fazer obra com essas ballelas; aos boatos que me chegavam a Pernambuco e que não iam só a Pernambuco, mas a todo o Norte en respondia: não sou velho, mas tenho bastante pratica da vida politica para não me deixar arrastar por ballelas.

Para aqui vim com o proposito que ainda hoje mantenho de não ser um divergente no seio do partido; mas esse proposito que é tambem da bancada pernambucana e elle hontem o manifestou claramente na resposta immediata que deu ao honrado *leader* da Camara dos Deputados, esse proposito não quer dizer, não póde ir até o esquecimento dos deveres que nós outros temos para com a nossa propria consciencia, para com a nossa dignidade, para com o nosso Estado, para com o partido de que somos representantes.

Não, Sr. Presidente, não desejamos, não queremos divergencias; mas, no terreno da dignidade, não sabemos recuar e a bancada pernambucana está firme no seu posto, ella cumprirá seu dever autonomica e independentemente.

E' por conseguinte a minha vez de dirigir-me ao honrado *leader*, ao illustre chefe do partido republicano federal; para dizer-lhe que, em bem da harmonia do partido faça S. Exc. não uma politica pessoal, mas uma politica de partido; lembre-se de que a Republica precisa do concurso de todos os cidadãos bem intencionados, não se esqueça que o partido republicano federal de Pernambuco não tem hesitado, nem hesitará absolutamente, na defesa das instituições, qualquer que seja o perigo que as ameace.

Sr. Presidente, limito-me a estas considerações que tornam bem clara, me parece, a nossa posição.

Se por ventura as circumstancias exigirem mais amplos detalhes, não terei duvida em trazer ao Senado e ao paiz aquillo que julgar dever adduzir em defesa da attitude sempre correcta do partido republicano federal de Pernambuco (*Muito bem, muito bem*).

Ordem do dia

Entra em discussão unica o parecer da Commissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, opinando que seja rejeitado o veto do Prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho Municipal que creou o imposto de exportação com a taxa de 10 % sobre o valor dos productos exportados.

Oram os Srs. Antonio Azeredo, Vicente Machado e Leite e Oiticica.

Encerra-se a 1.ª discussão sendo rejeitada a conclusão do parecer approvando a rejeição do *veto*.

O Sr. Presidente convida aos Srs. Senadores a reunirem-se em sessão secreta segunda-feira, afim do Senado tomar conhecimento de nomeações feitas pelo Poder Executivo para o Supremo Tribunal Federal.

A ordem do dia 18 do corrente é a seguinte:

1.ª discussão do projecto regulando a celebração de contractos pelos agentes do Poder Executivo, e consignando penas aos transgressores.

Discussão do parecer opinando que seja approvado o *veto* do Prefeito do Districto Federal opposto á resolução do Conselho Municipal que concede permissão a Bernard Wittenz para, por si ou empreza que organisar, estabelecer em pontos proximos do littoral, uma grande usina de electricidade, destinada a fornecer á distancia a força motriz necessaria ao funccionamento do machinismos.

Levanta-se a sessão ás 2 ½ horas da tarde.

SENADO

Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 15 do corrente

Compareceram 44 senadores

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um requerimento de J. Sampaio & C., pedindo a rejeição do *veto* opposto pelo prefeito á resolução do Conselho Municipal, que lhes concedeu a extracção de loterias municipaes.

Não houve pareceres.

O Sr. Rosa e Silva, referindo-se a uma affirmação do *leader* da Camara dos Deputados, que attribuio á bancada pernambucana ali o plano de estabelecer a divergencia no seio do partido republicano federal, protestou contra essa affirmação, justificando o procedimento dos dignos representantes do seu Estado, não aceitando logar nas commissões d'aquella Camara.

A divergencia no seio do partido seria um erro, *maximé* na situação que o paiz atravessa. A força de um partido não é a vontade de um chefe: e a divergencia póde nascer quando essa vontade se manifesta por preferencias pessoaes, que perturbam a politica dos Estados e a do partido.

Refere-se a telegrammas publicados contra o governador de Pernambuco, offensivos até de sua honestidade, nunca posta em duvida, e estranha que os tenha admittido em suas columnas o *Republica*, que é orgão do partido de que é chefe o illustre *leader* da Camara.

Quem promove dissidencias não é quem se mantém no seu posto de dignidade politica; mas quem se julga com o direito de estabelecer preferencias pessoaes, em detrimento do partido de que é chefe.

O movimento, a attitude da bancada pernambucana não podia ser outra, quando até se procurou estabelecer uma incompatibilidade entre o norte e o sul do Brazil. O orador aponta os males que podiam resultar de semelhante facto, do qual podia vir até a separação, ferindo a integridade da Republica.

O que preoccupa o norte é a politica do equilibrio, e é para mantel-a que a bancada pernambucana se esforça conservando-se firme no seu posto de dignidade.

O orador, cujos conceitos resumimos de memoria, terminou fazendo um appello ao illustre *leader* da Camara dos Deputados, para que, em bem da harmonia do partido faça S. Exc uma politica não pessoal, mas de união, porque é necessaria a união do partido para a firmeza das instituições.

Passando-se á ordem do dia, entrou em discussão unica o parecer da commissão de constituição e poderes, propondo a rejeição do *veto* do prefeito á resolução do Conselho Municipal, que creou no Districto Federal o imposto de exportação com a taxa de 1 % sobre os generos exportados.

Combateram o parecer da commissão, que foi sustentado pelo Sr. Vicente Machado, os Srs. Antonio Azeredo, Leite e Oiticica e Feliciano Penna.

Encerrada a discussão e posto a votos, foi o parecer rejeitado, sendo mantido o *veto* o prefeito.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas, marcando o Sr. Presidente para ordem do dia sessão secreta, afim de reconhecer o Senado de alguns actos do poder executivo.

—Trabalhou no dia 17 em sessão secreta, que foi presidida pelo Sr Manoel de Queiroz, vice-presidente.

Compareceram 44 senadores.

O Senado approvou a nomeação dos Drs. João Pedro Belfort Vieira, João Barbalho Uchôa Cavalcanti e Manoel José Murtinho para ministros do Supremo Tribunal Federal.

A ordem do dia marcada é a seguinte:

1.ª discussão do projecto, regulando a celebração dos contractos pelos agentes do poder executivo e consignando penas aos transgressores;

Discussão do parecer da commissão de constituição, poderes e diplomacia, opinando que seja approvado o *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do respectivo Conselho Municipal, que concede permissão a Bernard Wittenz para, por si ou empreza que organisar, estabelecer em ponto proximo do littoral uma grande usina de electricidade destinada a fornecer á distancia a força motriz necessaria ao funccionamento de machinismos.

—Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 18 do corrente:

Compareceram 39 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou: de um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, communicando a eleição da mesa da mesma Camara, de um officio do ministerio da fazenda, communicando haver sido nomeado director do Tribunal de Contas o cidadão Joaquim Alonso Moreira de Almeida; de um officio do senador Caiado, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saúde, no Estado de Goyaz.

Foi lido um parecer da commissão de constituição e poderes, propondo a approvação das eleições senatoriaes do Estado do Amazonas e o reconhecimento do cidadão Eduardo Gonçalves Ribeiro, como senador eleito por aquelle Estado, que foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

O Sr. F. Machado requer, e o Senado concede que sejam impressos com o parecer todos os documentos, e a contestação, que foram apresentados contra essa eleição.

O Sr. Vicente Machado pede, e o Senado igualmente concede, que se publiquem tambem com o parecer os documentos e contradicta apresentados pelo candidato eleito.

Justificou em seguida um projecto de lei, mandando que volte ao Conselho Municipal a resolução vetada, toda vez que não o tenha sido por transgressão da Constituição e leis federaes, ou organica do districto; o qual foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Passando-se á ordem do dia, entrou em 1ª discussão e foi approvado, sem debate, o projecto do Senado, regulando a celebração dos contractos pelos agentes do poder executivo, e consignando penas aos transgressores. Foi ás commissões de justiça e legislação e de finanças.

Seguio-se a discussão unica do parecer da commissão de constituição e poderes, opinando que seja approvado o *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do respectivo Conselho Municipal, que concede permissão a Bernard Witenz para, por si ou empreza que organizar, estabelecer, em ponto proximo do littoral, uma grande usina de electricidade destinada a fornecer á distancia a força motriz necessaria ao funccionamento de machinismos.

Oraram os Srs. Leite e Oiticica e Vicente Machado, sendo afinal approvada a conclusão do parecer, e, portanto mantido o *veto*.

Levantou-se a sessão a 1 1/2 hora, ficando designada a ordem do dia—trabalhos de commissões.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Terminava a leitura do expediente, quando o Sr. Moreira Alves fez a 15 á mesa a communicação de que o Sr. Rodolpho Paixão deixava de comparecer por encommodo de saude. Foram depois nomeados pelo Sr. Arthur Rios os substitutos dos deputados pernambucanos, que antehontem pediram dispensa dos seus cargos nas differentes commissões.

O Sr. Seabra requereu que, de accordo com uma indicação do Sr Lauro Muller, ha alguns dias approvada, a mesa nomeasse tambem a commissão que tinha de representar a Camara nas festas em homenagem ao Chile. O Sr. Arthur Rios respondeu a isso, declarando já haver nomeado a commissão encarregada de representar a Camara na festa para que recebeu convite. Das outras festas, a Camara, até aquelle momento, não tinha conhecimento official.

Passou-se á ordem do dia, e, como ainda não houvesse numero para votar, entrou em discussão unica o parecer regulando o direito dos deputados á percepção do subsidio.

O Sr. Mello Rego mandou á mesa uma emenda, estabelecendo que o subsidio dos deputados reconhecidos posteriormente á abertura do Congresso fosse pago a partir da data da mencionada abertura.

O Sr. Cassiano do Nascimento requereu o adiamento do debate, para que se nomeasse uma commissão mixta encarregada de estudar o assumpto. Esse requerimento ficou prejudicado, por não haver numero no recinto.

Encerrada a discussão, foi tambem encerrada a 1ª dos projectos regulando a responsabilidade das estradas de ferro pela perda ou deterioração das mercadorias que transportarem e regulando o serviço de assistencia publica de alienados.

Logo que houve numero, foi rejeitado o parecer sobre o subsidio. Os dous projectos foram approvados, bem como em discussão unica o que autoriza credito para saldar a despeza com os quatro paióes de polvora da ilha do Boqueirão.

Tambem foi approvado o parecer reconhecendo deputado por Goyaz a Sr. Hermenegildo de Moraes. Ficou assim prejudicada a emenda que offerecera o Sr. Ovidio Abrantes, reconhecendo o Sr. Eduardo Socrates.

O Sr. Hermenegildo de Moraes tomou assento depois de haver prestado o compromisso regimental.

— Prestaram compromisso e tomaram assento a 17 mais os Srs. Bueno de Andrada, Augusto Montenegro e Jovino Villas Boas.

Na hora do expediente fallaram os Srs: Alfredo Pinto, pedindo que fosse dado para a ordem do dia o projecto do codigo penal, redigido pela commissão especial o já em 3ª discussão; Themoteo da Costa, pedindo tambem a inserção de um projecto na ordem do dia—o que manda isentar de imposto as patentes concedidas aos honorarios com serviços á Republica; e Belisario de Souza, propondo um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Alberto Brandão, ex-deputado federal pelo Rio de Janeiro. O Sr. Belisario propoz mais que a Camara, interpretando os sentimentos do povo brazileiro e rendendo homenagem aos serviços que o almirante Tamandaré prestou á Patria, votasse uma moção, que, recommendasse á posteridade a sua grande memoria. Requerimento e moção mereceram approvação unanime da Camara.

Entrando-se na ordem do dia e encerradas sem debate as discussões della constantes, foram approvados os projectos seguintes:

N. 145, prohibindo o anonymato na imprensa, por 63 votos contra 39; n. 191, declarando isentos da penhora varios bens além dos enumerados em lei; dispondo sobre o preenchimento das vagas de capitães que se derem nos corpos de estado-maior de engenheiros; dispondo que os majores, tenentes-coroneis e coroneis do estado-maior do exercito sejam obrigados a um anno de serviço arregimentado, após a promoção a esses postos.

Em 2ª discussão foi approvado o projecto do anno passado, que autorisa o governo a nomear uma commissão de profissionaes para estudar e verificar a efficacia e valor da descoberta do *serum* anti-variolosa, feita pelo Dr. Felippe Caldas.

Ficou esgotada a ordem do dia.

— O unico assumpto discutido a 18 foi o parecer n. 60, reconhecendo deputado por Alagôas o Sr. Joaquim da Costa Leite, por inelegibilidade do candidato diplomado Sr. Angelo Netto. O Sr. José Murtinho sustentou o parecer da maioria da commissão e o Sr. Castro Rabello respondeu, sustentando o voto em separado, que reconhecia o candidato diplomado.

Encerrado o debate depois de fallar o Sr. José Marianno, foi negada a votação nominal e o voto em separado foi approvado por grande maioria. O deputado reconhecido, Sr. Angelo Netto, prestou compromisso e tomou assento.

Foram votados outros pareceres, sendo reconhecidos mais os Srs. Felippe Basilio, Affonso Costa, Teixeira de Sá, João Dantas Filho, Adalberto Guimarães, Lamounier Godofredo e Antonio Zacarias.

Todos esses deputados prestaram compromisso regimental a 18 mesmo.

Da ordem do dia de 19 fazem parte o projecto de codigo penal e o que dispensa do imposto as patentes de honorarios concedidas aos cidadãos que prestaram serviços á Republica durante a revolta de 6 de Setembro.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 19 do corrente:

A commissão de orçamento da Camara dos Deputados ficou assim constituida:

Presidente, João Lopes.

Relator da receita, Serzedello Corrêa.

Idem da despeza do ministerio da fazenda, Lauro Muller.

Idem da despeza do ministerio da industria, Coelho Cintra.

Idem da despeza do ministerio do interior, Belisario de Souza.

Idem da despeza do ministerio das relações exteriores, F. Veiga.

Idem da despeza do ministerio da guerra, Cassiano do Nascimento.

Idem da despeza do ministerio da marinha, Augusto Severo.

Na mesma Camara a mesa nomeou para substituirem os Srs. deputados por Pernambuco que se exoneraram das diversas commissões, os Srs.:

Anisio e Pinto da Rocha para a commissão de instrucção publica.

Para a de obras publicas, o Sr. Valladares.

Para a de fazenda, o Sr. Tosta.

Para a de pensões e contas, o Sr. Euclides Mata.

Para a de redacção, o Sr. José Peregrino.

— Pela mensagem do Sr. Presidente de Republica, dirigida hontem á Camara dos Deputados, as forças de terra para 1898 deverão compôr-se:

Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito;

Dos alumnos das escolas militares até 1.200 praças e de 200 para a escola de sargentos;

De 28.160 praças de pret, distribuidas proporcionalmente, de accordo com os quadros em vigor, e que poderão ser elevadas ao dobro ou mais, conforme as circumstancias o exigirem.

— O Sr. Ministro das relações exteriores recebeu telegramma do nosso ministro junto á Santa Sé, communicando ter sido nomeado por S. S. Leão XIII, arcebispo do Rio de Janeiro, monsenhor Arco-Verde, actual bispo de S Paulo.

— Lê-se no Paiz de 15:

"Estiveram hontem em conferencia com o Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da viação e da marinha, que occuparam-se dos respectivos orçamentos.

Consta que diversas reformas e melhoramentos propostos pelo honrado contra-almirante Alves Barbosa serão cortados, não soffrendo alteração o orçamento para o exercicio de 1898, que será igual ao actual.

Ouvimos tambem que será posta de margem a idéa sobre o orçamento dos membros do corpo diplomatico e consular ao cambio de 20 d sobre Londres.

Sahindo do palacio do governo, os Srs. Ministros da viação e da marinha foram reunir-se aos seus collegas no Thesouro, onde estiveram em conferencia, conforme noticiamos em local á parte".

"Tivemos entre mãos uma carta autographa da celebridade universal que se chama Thomas Edison.

Ella é a prova da grandeza da idéa do nosso compatriota capitão-tenente Luiz Gomes Pereira de ligar por uma estrada de ferro o Rio de Janeiro a Pernambuco.

Consultado o illustre sabio sobre a vantagem de ser preferida a tracção electrica, opina elle pelo systema mixto.

Nessa carta ha tambem honrosas referencias feitas ao electricista J. Mitchell.

Foram nomeados:

O conferente da Alfandega de S. Paulo, Luiz de França Almeida e Sá, para exercer em commissão o lugar de delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná; o 3.º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Joaquim Guilherme da Silva, para identico lugar na delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná;

O conferente da Alfandega do Rio-Grande, Estado do Rio-Grande do Sul, Crescentino Baptista de Carvalho, para exercer o lugar de inspector em commissão da mesma Alfandega;

Os 4.º escripturarios da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Francisco Plinio dos Santos, José Gomes de Faria Filho e Antonio Vieira de Almeida, para o lugar de 3.º escripturario da mesma repartição;

O 2.º escripturario da Alfandega do Estado do Rio-Grande do Norte, Francisco Xavier de Freitas, para o lugar de 4.º escripturario da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo;

O 4.º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, João Peregrino da Rocha Fagundes, para o lugar de 2.º escripturario da Alfandega do Estado do Rio-Grande do Norte.

— Por decretos de 18 do corrente, foram nomeados:

O bacharel Eugenio de Barros Raja Gabaglia para o lugar de lente substituto da 3.ª secção do curso de engenharia civil, da Escola Polytechnica.

O amanuense da secretaria da justiça e negocios interiores, bacharel Mario Cockrane de Alencar, para o lugar de 2.º official da mesma secretaria.

Foi transferido para a reserva o 2.º tenente da armada Flavio Alves de Mattos Pitombo.

— Foram aposentados:

O chefe de secção da Alfandega do Estado do Pará, Antonio Bernardino Jorge Sobrinho; e a seu pedido, o Sr. Benigno Vicente de Souza, no lugar de contador da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Estão promovidos á 1.º official da secretaria da intendencia da guerra, o 2.º Arlindo Souza e a 2.º official, o amanuense Augusto Elysio de Souza.

— O Sr. Ministro da guerra dirigio o seguinte aviso ao ajudante general:

"Tendo o Club Militar do Estado da Bahia, em 13 do corrente, me dirigido um telegramma congratulatorio pela manutenção do effectivo do exercito na proposta da fixação de forças de terra, telegramma que recebi como manifestação respeitosa e reconhecimento dirigido ao governo de que faço parte, e ao qual neste sentido respondi, declaro-vos que, podendo taes manifestações dar lugar a interpretações pouco convenientes, deveis fazer sentir, por intermedio do commandante do 3.º districto militar, aos officiaes do alludido Club, a inconveniencia dessas manifestações, afim de que de modo algum se possa suspeitar o esquecimento dos principios de rigorosa disciplina".

— Falla-se no nome do general Medeiros Mallet para substituir o general Bibiano Costallat, no cargo de ajudante general do exercito.

— Appareceu o 1.º numero de novo orgão dapublicidade, denominado *Folha da Tarde*.

REVISTA DIARIA

Nomeação—Por acto de 22 do corrente, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foi nomeado o professor em disponibilidade Francisco Corrêa de Mattos, para reger a cadeira de ensino primario de Granito.

Combate de Tuyuty—Hontem foi uma data commemorativa do celebre combate de Tuyuty.

Em 24 de Maio de 1866, nos vastos campos de Tuyuty, travou-se encarniçado combate entre as forças alliadas e o exercito paraguayo.

Commandavam as forças alliadas os generaes Venancio Flores, Victorino, Sampaio Netto André, Bartholemeu Mittre e Obes, sob o commando geral do general Osorio.

A lucta foi horrorosa, terminando, no fim de 7 horas, pela victoria dos alliados que conseguiram aprisionar 221 homens, 3 bandeiras de regimentos, 4 canhões e grande quantidade de armamento.

Os alliados perderam 3,647 soldados que ficaram mortos no campo da batalha, sendo 3.011 brazileiros e 636 argentinos e orientaes.

O numero de feridos foi enorme, notando-se entre elles o general Sampaio que mais tarde falleceu na cidade de Corrientes.

Essa batalha, não ha duvida, foi uma das provas do valor do exercito brazileiro, mas, incontestavelmente, os paraguayos portaram-se com heroismo.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 23ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Albino Silva, Francisco Corrêa, Reguera Costa, Caldas Barreto, Velloso e Albino Meira.

Foi lida, submettida a discussão e approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado, declarando haver solicitado do Governo da União as necessarias providencias no sentido de serem cumpridas as clausulas do Decreto n 8935, que rigula o contracto da Empreza Telephonica desta capital.—Inteirado.

Outro do mesmo remettendo vinte exemplares impressos da Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado em 6 de Março ultimo.—A distribuir.

Petição do Bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa, 1º official do Archivo, requerendo licença de um anno com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.—A' 3ª Commissão.

Relatorio da Commissão Mixta, que resolveu sobre a emenda da Camara ao projecto do Senado n. 19 de 1896, tendo-a acceitado.—Inteirado, indo á 5ª Commissão para redigir o projecto.

Um officio do Exm. Sr. Barão de Suassuna, datado de 19 do corrente, declarando não continuar no cargo de Presidente e renunciando o mandato de Senador.

O Sr. 1º Secretario, pela ordem, faz observações relativamente ao conhecimento

que o publico tivera dos termos do officio, que acabava de ler, facto que lhe causa estranheza, porque a ninguem, excepto aos seus collegas, mostrara dito officio, que nem pelo Director fôra aberto.

O Sr. Caldas Barreto, obtendo a palavra, propõe que se officie ao Exm. Barão de Suassuna no sentido de esperar o Senado que S. Exc continue a colloborar com os seus collegas no serviço do Estado, fazendo-se um appello aos conhecidos merecimentos e ao patriotismo de S. Exc.

E' approvada a proposta verbal do Sr. Caldas Barretto, declarando o Sr. Presidente que ia officiar-se.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 71.—Da 5.ª Commissão, redigindo o projecto do Senado n. 7, do corrente anno (officina de correeiro).

N. 72.—Da mesma, idem, o projecto do senado n. 8 deste anno (collocação de lampeões).

N. 73.—Da mesma, idem, o do n. 10 do Senado, tambem deste anno (annullação do art. 3.º da lei de orçamento municipal de Amaragy).

N. 74.—Da mesma, idem, o projecto n. 4, deste anno da Camara (mandando pertencer o povoado de S. Francisco, ao municipio de Villa-Bella).

N. 75.—Da mesma, idem, o projecto n. 19 de 1896, do Senado, de conformidade com o Relatorio da Commissão mixta de 4 do corrente (montagem de cordoaria).

N. 76.—Da 4.ª Commissão, adoptando o projecto da Camara n. 12, de 1895 (reconstrucção da cadeia do Brejo).

N. 77.—Da mesma, idem o de n. 63 de 1895, da Camara, (açudes em S. João dos Pombos, cadeia em Gravatá e ponte em Ipojuca).

N. 78.—Da mesma, idem, o de n. 5 deste anno da referida Camara (cadeia e ponte na villa de Correntes).

N. 79.—Da mesma, idem, o de n. 30 deste anno da dita Camara (cassas para escolas de Cabrobó).

N. 80.—Da mesma, idem, o de n. 35 da referida Camara (cadeia na cidade de Ipojuca).

N. 81. Da 3.ª Commissão, adoptando o projecto da Camara n. 126 de 1895 (licenças com vencimentos).

N. 82.—Da mesma, adoptando com um substitutivo o projecto da dita Camara n. 3 deste anno (emissão de 1.000 contos para pagamento á empreza do Gaz do Recife).

N. 83.—Da mesma, adoptando o projecto da referida Camara n. 16 deste anno (licença ao major Francisco Cintra Lima).

N. 84.—Da mesma idem, o projecto n. 36 deste anno, de dita Camara (pagamento de despezas com tratamento de variolosos em Pão d'Alho).

N. 85.—Da mesma, concluindo com um projecto sob n. 11, concedendo um anno de licença com todos os vencimentos ao bacharel Augusto Pereira Caldas, 2.º official da Recebedoria do Estado.

N. 86.—Da 2.ª Commissão, não adoptando o projecto da Camara n. 119 de 1896 (distribuição dos feitos civis e commerciaes de Agua-Preta).

N. 87.—Da mesma, adoptando o projecto da Camara n. 31 deste anno (elevando á categoria de cidade a villa de Cabrobó).

Usou da palavra o Sr. Vellozo, occupando-se do estado sanitario desta capital.

Passou-se á ordem do dia.

Submettidas a discussão as emendas aos projectos da Camara ns. 139 e 141 de 1895 e referentes as cadeias de Jaboatão e Garanhuns, foram approvadas sem debate.

O Sr. Presidente, declarou que iam ser feitas á Camara as devidas communicações, relativamente as emendas feitas aos dous supracitados projectos.

Submettido a 2.ª discussão o projecto da Camara n. 11, do corrente anno, (cartorios de Goyanna) foi approvado o substitutivo da 3.ª Commissão constante do parecer n. 64, depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth, que apresentou a emenda abaixo transcripta, Francisco Corrêa, Barão de Nazareth (2.ª vez), Francisco Corrêa (para uma explicação pessoal) e Vellozo, que apresentou o requerimento abaixo transcripto tambem, que foi approvado.

Eis a emenda:

« N. 1.—Emenda ao substitutivo do projecto n. 11 da Camara:

Ao artigo 1.º accrescente-se: e desde já restabelecido o 1.º tabellionato do municipio da Victoria, annexo ao cartorio de orphãos

Sala das Sessões do Senado, 21 de Maio de 1897.—*Barão de Nazareth* ».

Eis o requerimento:

« Requeiro que constitua projecto em separado a emenda do Sr. Barão de Nazareth relativa ao tabellionato da Victoria.

Sala das Sessões do Senado, 24 de Maio de 1897.—Dr. *I. A. Vellozo*.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Barão de Nazareth, 1º Secretario, procede á leitura de um officio que tem de ser enviado ao Exm. Sr. Barão de Suassuna, em resposta ao que S. Exc. dirigira ao Senado e fôra lido na hora do expediente.

Depois de orarem os Srs. Caldas Barretto e Barão de Nazareth, duas vezes cada um, resolveu o Senado que se remettesse officio fazendo-se-lhe uma pequena modificação.

O Sr. Presidente em seguida levantou a sessão designando esta ordem do dia: 1ª discussão do projecto do Senado sob n. 13. discussão do Parecer n. 61 (emendas á Constituição); 2ª do projecto n. 3) e 3ª dos de ns. 1, 13, 32 e 40 todos da Camara e do corrente anno.

1897—PARECER N. 71

A 5ª Commissão, tendo presente o projecto n. 7 iniciado no corrente anno neste Senado e approvado em 3ª discussão na sessão de 18 do corrente, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a montar uma officina de correeiro para fornecimento da força de policia.

§ 1º Essa officina funccionará em qualquer dos quarteis; poderá ser dirigida por paizano de reconhecidas habilitações, o terá por trabalhadores praças de pret.

§ 2 O director da officina receberá directamente dos cofres do Estado a gratificação mensal de 200$ e terá as honras de tenente de policia.

§ 3 O Governador expedirá regulamento para a boa execução da presente lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 24 de Maio de 1897.—*Regueira Costa*.—Dr. *I. A. Velloso*.

1897—PARECER N. 72

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto n. 8, deste anno, iniciado neste Senado, com duas emendas sob ns. 1 e 2 approvadas em 2.ª discussão do referido projecto, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a contractar com qualquer das duas companhias de illuminação, do Recife ou de Olinda, a collocação de 25 lampeões na estrada de Luiz do Rego, no trecho comprehendido entre o Asylo de Mendicidade e Santa Thereza de Olinda.

Art. 2.º Fica tambem o mesmo Governador autorisado a mandar collocar 3 lampeões na rua da Fundição, 2.º districto da Bôa-Vista e os que forem necessarios para illuminar a Avenida do Dr. Julio de Mello até o alto da Torre, nos trechos comprehendidos entre a Praça do Conselheiro João Alfredo [illegible] Cordeiro e da igreja dos Remedios a Afogados.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 21 de Maio de 1897.—*Regueira Costa*.—Dr. *I. A. Velloso*.

1897—PARECER N. 73

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto n. 10, deste Senado, iniciado no corrente anno e approvado em 3.ª discussão na sessão de 18 do corrente, é do parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo unico. E' declarado nullo por inconstitucional o art. 3.º da lei de 25 de Janeiro deste anno, do Concelho Municipal de Amaragy (orçamento municipal), ficando revogadas as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 21 de Maio de 1897.—*Regueira Costa*.—Dr. *I. A. Velloso*.

1897—PARECER N. 74

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 4 deste anno e approvado em 3.ª discussão neste Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Pertence ao Municipio de Villa Bella o povoado denominado S. Francisco.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 21 de Abril de 1897.—*Regueira Costa*.—Dr. *I. A. Velloso*.

1897—PARECER N. 75

A 5.ª Commissão, tendo presente o relatorio da Commissão Mixta, datado de 14 do corrente, é de parecer que o projecto n. 19, de 1896, iniciado neste Senado, fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a dispensar do pagamento dos direitos estadoaes, por espaço de dez annos, aos individuos ou companhias que montarem neste Estado cordoarias capazes de satisfazer ás exigencias da navegação e de outros misteres, a que são destinadas.

Art. 2.º Serão empregadas, como materia prima, no fabrico dos referidos artefactos, as fibras extrahidas dos côcos, das folhas de gravatá e de outras fibras vegetaes existentes neste Estado.

Art. 3.º Os estabelecimentos serão montados com os machinismos mais aperfeiçoados para o fabrico em grande escala.

Art. 4.º Poderá o Governador do Estado, a titulo de desenvolver a industria, estabelecer um premio rasoavel ao fabricante que maior producto exportar.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 21 de Maio de 1897.—*Regueira Costa*.—Dr. *I. A. Velloso*.

Alfandega—Tendo sahido com algumas incorrecções reproduzimos abaixo a portaria n. 305 d'aquella Inspectoria:

« Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, em 17 de Abril de 1897.—N. 305—O Inspector, tendo em vista a Circular do Ministerio da Fazenda, n. 5 de 16 de Janeiro deste anno, recommenda ao Sr. Dr. Chefe interino da 1ª Secção que providencie para que as mercadorias da Tabella H sejam descarregadas para esta Alfandega, sempre que as comportem os respectivos armazens internos, cabendo, no caso contrario, que a descarga se faça para qualquer dos trapiches ou armazens alfandegados particulares, que o mesmo Sr. Dr. Chefe de Secção designar, convindo que para cada embarcação se designe um só dos referidos armazens.

Essa descarga deverá ser feita mediante a competente folha, que será logo expedida pela Secção, independente de requerimento das partes ou guias de deposito, visto não tratar-se de mercadorias destinadas a entreposto, nem terem esse caracter os alludidos armazens.

Concluida a descarga e organisadas as respectivas folhas, serão estas devidamente legalisadas e com o recibo passado pelo Administrador do armazem alfandegado recolhidas á Secção no prazo de oito dias, observando-se com relação aos volumes que apresentarem indicios de violação ou avarias o disposto no art. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

Outrosim, aos Srs. donos ou administradores dos referidos armazens, cumpre trazerem em dia as suas escriptas e fazerem o recolhimento das mercadorias de modo a se poder, á primeira vista, distinguir os volumes pelas suas qualidades, numeros, marcas e contra marcas, separados os de uma embarcação dos de outra, para o que serão, no acto da descarga, lançados nos mesmos volumes, á tinta indelevel, o peso bruto de cada um, o nome e a data da entrada da embarcação que os tiver transportado.

Estando ditos armazens sujeitos ao regimen que se observa aos armazens internos da Alfandega, o prazo para o despacho livre de armazenagem é o de 36 horas uteis, contado da data em que tiver terminado a descarga e o maior prazo de permanencia dos volumes é o de seis mezes, cumprindo, portanto, que os mesmos Srs. administradores remettam, dentro de oito dias, a contar desta data, a lista de todos os volumes actualmente existentes em taes armazens, que tenham excedido ao mencionado semestre, continuando a fazel-o, com toda regularidade, com relação aos que, d'agora por diante, ficarem retardados, dentro de 15 dias, após o vencimento do tempo marcado para a permanencia.

Quanto ás mercadorias de facil deterioração, sendo de trinta dias o prazo maximo, cumpre igualmente que as listas das que ficarem retardadas sejam remettidas, dentro de oito dias, após o encerramento do referido prazo.—(Assignado)—*Alexandre de Souza Pereira do Carmo*.

Conselho superior — No dia 22 do corrente, na sala em que costuma funccionar o Conselho Superior, depois de verificada a presença dos Drs. Figueirôa Sobrinho, Olyntho Victor, Franco de Sá, Carlos Porto Carreiro, Hortencio Peregrino, Pedro Celso, Luiz Lombard e professor João Cordeiro, o Dr. Inspector Geral declarou aberta a sessão do mesmo Conselho, que havia convocado extraordinariamente.

Lida a acta da sessão antecedente e julgada conforme, foi por todos assignada.

Em seguida o Dr. Franco de Sá, pedindo a palavra, declarou ter sido incorrecta a publicação pelos jornaes do resumo do seu parecer sobre a petição da professora Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, que pede ser declarada vitalicia e solicitou que fosse feita a sua correcção que deve ser lida do modo seguinte:

« Concluindo que a peticionaria não tem direito ao que requer, á vista da legislação em vigor.

Não havendo expediente, passou-se á leitura dos seguintes pareceres:

Da maioria da 3.ª Commissão, com voto separado do relator Dr. Franco de Sá, sobre um «abaixo assignado» de professores do Estado, dirigido ao Senado, os quaes requerem que lhes seja contado como de effectivo exercicio, o tempo de disponibilidade obrigatoria, concluindo que os peticionarios têm direito ao que pedem e estão no caso de ser attendidos. — Approvado.

Da mesma Commissão e relator, sobre a petição de Anna Euphrosina de Barros e Silva, dirigida [illegible] requerendo ser declarada em disponibilidade, concluindo que a peticionaria não está no caso de ser attendida. — Approvado.

Não havendo mais do que tratar-se, foi levantada a sessão, tendo sido multados, de accordo com o Regulamento vigente, os membros que faltaram sem causa participada.

Transferencia de praça — Remetteram-nos do gabinete do Dr. Inspector da Alfandega a seguinte declaração para publicar:

« Não tendo se realizado hoje a venda em leilão de 73 barris da marca A & L contendo legumes em conserva e em massa, depositados no trapiche alfandegado Guerra, rogo vos digneis de annunciar que a mesma venda terá lugar no dia 26 deste, ás 11 horas da manhã, á porta do mencionado trapiche ».

Pagamento de dividas federaes — Acha-se esta Alfandega autorisada a pagar as dividas de que são credores: Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 758$435, Antonio Francisco da Costa 4:117$307 e a receber as contribuições para o Monte-Pio dos Srs.: Dr José Antonio de Almeida Pernambuco e Firmino Ferreira da Costa Lima, ex-1º engenheiro e ex-chefe de secção da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

A' mesma repartição foi remettido o titulo de meio soldo, que compete a D. Luiza Francisca da Silva Braga, viuva do alferes do exercito, Antonio Wanderley da Fontoura Braga.

Para o Norte—A' bordo do paquete *Brazil*, seguio hontem para o Estado do Pará, o conhecido litterato professor Arthunio Vieira.

Em retribuição ás despedidas que pessoalmente apresentou nos, desejamos-lhes boa viagem.

Curioso—Ultimamente, o numeroso publico que assistia ao espectaculo nas Folies Bergères, em Paris, onde a famosa Otero exhibe a sua belleza, ficou surprendido ao ver que a linda artista apparecia em scena admiralvelmente vestida, segundo costuma, porém sem levar uma só das magnificas joias que tanto contribuiram para o reclame em favor da bailarina.

Ao principio acreditou-se que essa *toilette*, relativamente simples, era uma extravagancia, um mero capricho; mas em breve soube-se que a bella Otero soffrera uma contrariedade.

Depois de abrir o cofre forte onde guardava as suas joias verdadeiramente regias deixou inadvertidamente as chaves em um dos compartimentos desse movel, emquanto escolhia as joias com que devia ornar-se n'aquella noite.

De repente, a bailarina fez um movimento e a porta do cofre fechou-se, não podendo a artista abril-a por terem ficado dentro as chaves.

Otero mandou logo chamar o industrial em cuja casa fôra construido o cofre, mas, não sendo encontrado, a linda Otero teve de apparecer em scena sem as suas riquissimas pedrarias.

Esta noticia dada pelo *Figaro* tem todo o aspecto de um *reclame* ao autor do cofre.

Um lago vulcanico nos Estados-Unidos—Existe no Oregon meridional (Estados-Unidos) um lago installado na cratéra de um vulcão extincto.

As margens são de difficil accesso porque se acham no cume de uma montanha que domina a região de uma altura de mil pés.

Este lago pela situação e pela fórma, recorda o nosso lago Pavia; é rigorosamente circular e o seu diametro attinge perto de dez kilometros.

As paredes são formadas de uma lava compacta, alternando com tufos e conglomerados.

A profundidade é consideravel, attingindo, em alguns sitios, 500 metros e mais e, abaixo de certo limite, a temperatura diminue com a profundidade.

As aguas azuladas do lago não contém peixe mas, em compensação, abundam ali os pequenos crustaceos e as salamandras.

Lagosta monstro — O *Aquarium* de New York acaba de ser enriquecido com um gigante dos mares.

E' uma lagosta monstruosa, pesando 30 libras, com olhos enormes, longos tentaculos e pinças fortissimas, armada de dentes comparaveis ao de um cachorro de estatura mais que mediana.

Este phenomeno foi pescado ao largo de Sandy-Hood pela goletta *Becker* que o trouxe ao Mercado Fulton.

Até hoje o maior exemplar conhecido pesava 25 libras.

Segundo os entendidos, o crustaceo a que nos referimos, deve ter pelo menos, 100 annos.

A navegação detida por uma flôr—Este titulo é bastante bizarro, mas a veracidade do seu objecto nos é garantido por um documento official.

Desde muito que sem ligar-lhes maior importancia, os navegadores notaram a multiplicação prodigiosa dos jacinthos aquaticos no leito do rio Saint-John's e seus tributarios, rio que banha a cidade de Jacksonville, na Florida.

Ultimamente, avisaram o departamento da agricultura de que, a não providenciar-se sem demora, a navegação ficaria completamente interrompida, dada a extraordinaria intensidade da navegação sob o clima local, humido e quente.

O ministerio acaba de incumbir ao professor J. Weber de Eustis, da missão de proceder a um inquerito indicando, em seguida, as medidas a tomar.

Camocim—Segue hoje, ás 2 horas da tarde, para Rio de Janeiro e Santos, o paquete *Camocim*, da Companhia Pernambucana.

Consultorio medico O Sr. Dr. Rodolpho Galvão communica-nos que reabrio seu consultorio medico na rua do Bom Jesus n. 13 e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde

As linhas telegraphicas do Globo—Segundo uma estatistica recente, o desenvolvimento das linhas telegraphicas de toda a terra comprehende uns 7 900.000 kilometros, sem fallar de 292.600 kilometros de cabos submarinos.

Este total decompõe-se pela fórma seguinte: Europa, 2.840.000 kil; Asia...... 500 000 kil; Africa, 160 000 kil; America, 4.050.000 kil; Australia, 350.000 kil

O primeiro lugar pertence, pois, á America.

Aula publica—Acha-se funccionando na rua da Alegria n. 39 aula publica municipal regida pela professora D. Amelia Barros da Silva Pinto.

Perigoso Pedem-nos para chamar a attenção da autoridade competente para um buraco que existe na rua das Nymphas

Segundo affirma o nosso informante, o alludido buraco constitue um perigoso alçapão aos transeuntes incautos, maximé á noite.

Pedimos providencias a autoridade competente.

Jaboatão—Esse paquete da Companhia Pernambucana de Navegação, é hoje esperado do norte da Republica, devendo seguir provavelmente amanhã para o norte até Manáos.

Juizo do Commercio—Sendo santificado o dia 27 do corrente, o Dr. Juiz do Direito dará audiencia no dia 25 á hora do costume.

Vaccina—Sob a direcção do commissario de hygiene Dr. Freitas Guimarães, effectuar-se-ha em todas as quartas-feiras uma secção vaccinogenica das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa Verde, residencia do professor Braga.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 3 pessoas, e preparados 40 tubos com polpa vaccinica glycerinada, para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

[illegible] todos os dias das 10 horas ao meio-dia.

Fallecimento—Falleceu hontem, nesta cidade, á rua do Caldereiro, em sua residencia, victimada por uma lesão cardiaca, a respeitavel matrona Exma. Sra. D. Joanna da Palma de Miranda Franco, extremosa mãi do nosso amigo Dr. Nilo de Miranda, digno juiz de direito do municipio de Garanhuns.

Era uma senhora distincta que deixa um vacuo irrepreenchivel entre as pessoas da sua amizade.

A' sua Exma. Familia e especialmente ao Dr. Nilo, enviamos os nossos sentidos pezames.

Caxangá—D'esse povoado recebemos uma carta em que se fazem amargas queixas contra o facto de não haver alli mais a illuminação publica.

Assegura o nosso informante que são geraes alli as queixas contra o mesmo facto, n'um arrabalde como aquelle, realmente de importancia.

Que, pois, o poder competente providencie de modo a evitar essas queixas que nos parecem justas.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 22 de Maio de 1897.

DOENTES	SEXOS MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	18	16	34
Entrou	1		1
Falleceu	1		1
Existem	18	16	34
Dia 23 de Maio:			
Existiam	18	16	34
Entrou	1		2
Existem	19	16	35

— Falleceu no dia 20:

Jeronymo do Carmo, pardo, 50 annos, casado, Pernambuco.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Quirino Lopes d'Assumpção, viuvo, e Adelaide Theodomira Bezerra do Lyra, solteira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Francisco Luiz de Azevedo Silva e Judith Maria Fragoso, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Abilio Jonas de Oliveira e Rosa Candida do Nascimento, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 22 de Maio de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão d vapor	Humidade
6 m	25,°7	756,mm32	20,mm52	84
9	26,°1	756,mm92	21,mm20	84
12	27,°4	756,mm03	20,mm52	75
3 t	26,°5	755,mm27	21,mm63	81
6	25,°9	756,mm43	21,mm94	88

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido 56,°4. Prateado 41,°2

Temperatura maxima 27,°75.

Temperatura minima 25,°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm6; á sombra 2,mm0.

Chuva 2,mm3.

Direcção do vento:

SE e SSE alternados de meia noite até 4 h. e 16 m da manhã; S até 5 h. 30 m; SE e SSE alternados até 6 h 45 m.; SSW até 8 h. 29 m.; SSE até 8 h 51 m: SSW até 10 h. 29 m.; SE até 0 h. 02 m. da tarde; SSE até 1 h. 32 m.; SE até 2 h. 02 m.; SSE até 3 h. 13 m.; SE até 3 h 30 m.; E até 4 h. 06 m.; ESE e E alternados até 5 h 55 m.; SSE com interrupções de SE e S até 8 h. 33 m.; SW até 9 h. 23 m.; S e SSW alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 3,22.

Nebulosidade média 0,91

BOLETIM DO PORTO

Dia 22 de Maio

O préa-mar foi ás 8 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 2,m10.

O baixa-mar foi ás 3 h. 00 m. da tarde registrando a escala 0m80.—O encarregado. *Elesbão Ribeiro*.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 21 de Maio de 1897:

Entraram	18
Sahiram	13
Falleceram	2
Existem	635

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Berardo, entrou ás 12 da manhã sahio ás 12 3/4.

Dr. Aranbio Marques, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. José Avila, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 19 1/2.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. João Marques, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Arthur Lobo, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Medico assistente, entrou ás 12 1/2 da tarde e sahio ás 6.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 2 1/2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 3 da tarde

Assistente, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de Maio de 1897.

Existiam	455
Entraram	15
Sahiram	1
Existem	469
A saber:	
Nacionaes	453
Mulheres	13
Estrangeiros	3
Total	469
Arraçoados	429
Bons	397
Doentes	23
Loucos	4
Louca	5
Total	429

Movimento da Enfermaria

Teve baixa—José Francisco de Lima.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 20 de Maio, os seguintes cadaveres:

Maria Amelia Reis Vieira, Pernambuco, [illegible] Carneiro Leão.

Alzira Santos, Pernambuco, 7 mezes, Poço, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Jovoniano José Torres, Pernambuco, 19 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Manoel Candido do Nascimento, Pernambuco, 2 horas, S. José, attestado do Carneiro Leão.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria Amelia Teixeira, Pernambuco, 2 mezes, S. José, attestado do Dr. Seve.

Manoel, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Feliciano Ferreira Cabral, Pernambuco, 43 annos, casado, Tamarineira, attestado do Dr. Loureiro.

Justina Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Mendicidade, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Pedro Maleria, Pernambuco, 33 annos, casado, Santa Agueda, attestado do Dr. Martins Costa.

André José do Nascimento, Pernambuco, 25 annos, casado, Santa Agueda, attestado do Dr. Martins Costa.

Henrique de tal, Africa, 70 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

— Dia 21 —

Francisco Borges, Pernambuco, 1 anno, Poço, attestado do Dr. Mello Gomes.

Dr. José de Castro e Silva, Ceará, 28 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Bernardina Maria da Conceição, 31 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Candido Alves Corrêa, Pernambuco, 8 mezes, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Emilio Francisco de Paulo, Pernambuco, 34 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Militão Henriques da Trindade, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. Wenceslão Magalhães.

Rosa Maria Paula da Conceição, Pernambuco, 33 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Ildaberto Franco, Pernambuco, 2 mezes Santo Antonio, attestado do Dr. Seve.

Antonio do Carmo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do Dr. Martins Costa.

Laurentino Gomes Pinheiro, Pernambuco, 48 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Alfredo Costa.

Antonio Marinho dos Santos, Pernambuco, 41 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Joaquim Coelho da Silva Linão, Parahyba, 50 annos, solteiro, Tamarineira, attestado do Dr. Loureiro.

Manoel Antonio Soares, Pernambuco, 38 annos, casado, Tamarineira, attestado do Dr. Loureiro.

Senhorinha Maria do Nascimento, Pernambuco, 29 annos, solteira, Tamarineira, attestado do Dr. Pontual.

Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Alfredo, Pernambuco, 6 mezes, Recife, attestado do Dr. Costa Gomes.

— Dia 22 —

Manoel Thompompo de Barros, Pernambuco, 48 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Leopoldo de Araujo.

Josepha Maria das Mercês Cruz, Pernambuco, 52 annos, casada, Santo Antonio, attestado do Dr. Loureiro.

João Pedro Moreira, Pernambuco, solteiro, Afogados, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 75 annos, viuva, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria Rita da Conceição, Rio-Grande do Norte, 22 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Severino Pedro do Nascimento, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do Dr. Tavares de Mello.

José, Pernambuco, 4 dias, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Amelia dos Santos, Pernambuco, 8 dias, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel João Nepomuceno do Rosario Silva, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Amelia Gomes dos Santos, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado do Dr. Seve.

Jeronymo de Carvalho, Pernambuco, 50 annos, casado, Santa Agueda, attestado do Dr. Martins Costa.

Maria Henriqueta das Dores, Pernambuco, 60 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Theodora Maria, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Joaquim Lopes da Silva, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Alfredo Costa.

Margarida Virginia Martins, Pernambuco, 95 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Isabel Maria Anna da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Manoel João do Nascimento, Ceará, 43 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

João Valle, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Alfredo Costa.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Alvaro Ferreira (2).
Do Rio, para Francisco Freire.
Do Belém, para Antonio Minchiolle.
De Maceió, para Alberto Pio.
Do Ceará, para Lundgren.
De Pesqueira, para Mathias.
De Natal, para José Ferreira Nobre.

Linhas Norte e Sul bôas, Centro inconstante.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone nº 583.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dosceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Léo Taxil

UNIÃO EFORÇA

Alerta, Cavalheiros da Cruz! O nosso querido Chefe foi ameaçado... Sabeis todos quem é a mão sacrilega que ousa ferir o nosso idolatrado Veneravel. A postos! Sentinellas... Alerta! Vingança inexoravel!... Cumpramos o nosso dever!

Justiça implacavel!

Os furiosos.

Salve 25 de Maio

Completa hoje sua quarta e risonha primavera o meu interessante e prezado netinho Gustavo, dilecto filhinho de Joaquim Soares Carneiro da Cunha e de minha extremosa filha Maria da Gloria da Silva Soares; felicito aos seus pais desejando que os céos lhe tenha reservado um futuro risonho, cheio de felicidades, acompanhadas de mil venturas. E' o que do intimo d'alma deseja a sua avó

Lionilia Candida da Silva Galvão.

Leo-Taxil

O artigo do Domingo no *Diario*, jurando vingança contra quem offendesse não o Leo-Taxil, marselhez; mas, sim o Leo Taxil, Pernambucano, chamou nossa curiosidade para o artigo ameaçador inscripto no *Diario* de Sabbado.

Pois bem, apressamo-nos em declarar: que o *Grupo dos tres Satanazes* está a postos, prompto a vingar-se "olho por olho, dente por dente", do author bem conhecido, de tres bravatas.

Cuidado, senhor, cuidado: veja o que faz.

O Grupo dos tres Satanazes

Ensino pratico

das principaes linguas estrangeiras pelo professor especialista Gustavo R. J. Pelini, em o domicilio do mesmo, no pavimento terreo do N. 13 da Aurora.

Recebe, por preços razoaveis, discipulos (meninos ou adultos) todos os dias uteis desde ás 10 da manhã até ás 8 da noite e faz abatimento a favor de 2 ou mais estudantes cursando ao mesmo tempo. Sobre tudo promove correcção do phraseado e pureza da pronuncia e quanto a estrangeiros, ensina-lhes o attinente ao uso desembaraçado do portuguez.

Propõe-se tambem a lencionar em alguns collegios ou em casas particulares de tratamento, dentro como fóra da cidade e aceita propostas convenientes no lugar acima indicado.

Empreza Telephonica Bourgard

AVISO AOS ASSIGNANTES

Estando esta empreza sendo abusiva e illegalmente gerida por D. Anna Rosalina Moreira da Gama, que, aproveitando-se do sequestro decretado pelo Juizo dos Feitos da Fazenda, entende poder fazer transacções e cobranças, quando para isso não tem direito algum, por nem mesmo ter assignado termo de deposito e carecer de faculdade para praticar actos de administração, aviso pelo presente aos assignantes e demais pessoas, que tenham transacções com a empreza, que já foi interposto competente protesto contra esses actos da intrusa administração e que conseguintemente não devem fazer pagamento algum quér de assignaturas, quér de quaesquer negocios á dita D. Anna Rosalina Moreira da Gama, até que seja afinal decidido o incidente, ficando assim sem valor para a empreza quaesquer pagamentos feitos á mesma.

O protesto, de queacima fallo, já foi admittido pelo Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda e tomado por termo deverá ser publicado pela imprensa como o requerido e ordenado pelo mesmo Juiz, para sciencia dos interessados.

Recife, 22 de Maio de 1897.

P. P. *João Pires de Oliveira*.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara nada dever nesta praça, nem em qualquer outra parte, podendo quem se julgar seu credor apresentar suas contas, á rua do Barão da Victoria, n. 36, que será immediatamente satisfeito.

Recife, 22 de Maio de 1897.

Francisco Augusto Pacheco Junior.

O dia de hoje é o 4º anniversario natalicio do fascinante menino Gustavo, filho do nosso amigo Sr. Joaquim Soares Carneiro da Cunha.

Nesta occasião aprazivel abraçamos essa creancinha encantadora e lhe auguramos um futuro feliz, festejando-a, assim como a borboleta festeja as flores, porque Gustavo n'essa idade terna é como a florinha innocente affagada pelo zephiro ameno.

A seus pais nossas felicitações.

25 de Maio de 1897.

F. Galvão.

Campinas

S. Paulo, 14 de Junho—Eu, abaixo assignado, doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, medico do Hospital da Misericordia de Campinas, etc.: Attesto que tenho empregado, quér na clinica hospitalar quér na civil, com o maior proveito nos casos de bronchite chronica, escrofulose lymphatismo e tuberculos pulmonares o preparado dos Srs. Scott & Bowne, denominado *Emulsão de Scott* e composto do oleo de figado de bacalhão associado com hypophosphitos de cal e soda.

Este preparado, que é de vantagens incontestaveis nos adultos, quando indicado nos casos acima, tem nos mesmos casos um effeito surprendente nas crianças, as quaes se acceitam os hypophosphitos sob a fórmula de xarope ou vinho, repugnam quasi sempre o oleo de figado de bacalhão puro.

Por isso não tenho receio de asseverar que a feliz idéa dos Srs. Scott & Bowne de reunir em um só preparado esses dous poderosos reconstituintes do organismo deve ser considerada pela humanidade uma maravilhosa descoberta na arte de curar—Dr. *Angelo Simões*.

32.

Miracema

ESTADO DO RIO

Sr. Honorio do Prado—Descrente de todas as panacéas espaventosamente annunciadas pelos jornaes, rendo-me á evidencia absoluta.

Depois de velho e alquebrado por pertinaz bronchite asthmatica e chronica, ha 1[illegible] annos, a conselho e instancia do meu amigo Joaquim Rodrigues Teixeira, que já usou do mesmo remedio em pessôa de sua familia, curei-me com tres vidros do seu xarope de *jatahy e alcatrão*.

Posso dizer que lhe sou devedor do resto de meus dias. Considero-o um bem feitor da humanidade soffredora.

Disponha do seu eternamente agradecido

João Maria de Pinho Borges,
Negociante.

8 de Janeiro de 189[illegible].

Opinião do sapo

E' esse o titulo de um artigo infamente eivado de pequenas paixões politicas que se lê nas columnas da *Provincia* do dia 21 do corrente mez, querendo deprimir o caracter nobre e elevado do conselheiro Rosa e Silva, o prestimoso chefe do Partido Republicano Federal do norte dos Estados-Unidos do Brasil.

Semelhante artigo é improprio de um jornal sério e só digno de quem o escreveu, que com certeza não terá a devida coragem de o assignar, porque cahiria o seu autor no despreso dos homens sensatos e patriotas.

Com effeito! ...

Quando nas outras nações os seus filhos illustres são acatados e venerados, neste pedaço de terra americana, são arrastados ao poste do pelourinho.

Infeliz de um paiz quando chega a cahir neste triste estado, porque tem cahido na valla dos mortos.

Felizmente semelhante artigo cahio no despreso publico.

O conselheiro Rosa e Silva tem a sua vida estampada nas paginas gloriosas do povo brazileiro, porque é um moço illustrado e patriota, que tem abandonado os commodos beneficos que a sorte lhe prodigalisou para tão sómente trabalhar para o futuro de seu paiz.

Poucos terão a fortuna de dizer, como elle com orgulho diz—para viver não precisa de politica nenhuma.

Na Europa S. Exc. é considerado como um grande personagem politico e a imprensa não cessa em tecer-lhe os maiores elogios.

No tempo da monarchia, S. Exc., ao lado dos conselheiros Cotegipe, Rio-Branco, João Alfredo e muitos outros estadistas de merito trabalhava para o engradecimento de sua patria, visto como S. Exc., sempre foi ordeiro e detestava a anarchia das ruas para onde querem os seus inimigos levar a Republica.

A adamantina lei n. 3,353, que extinguio a escravidão no Brazil, encontrou ao seu lado S. Exc. como um de seus mais fortes esteios.

O dia 13 de Maio de 88 surgio nos nossos horisontes, engrinaldando a fronte do immenso pernambucano, que causa admiração a todos os patriotas sinceros, causando por sua vez inveja aos seus mesquinhos adversarios.

Na Republica, onde elle é um de seus grandes e influentes chefes por todos os lados que se encare, está destinado um grande lugar; talvez muito breve seja elle o presidente acclamado por todas as classes sociaes.

O norte ha de ter um dia a sua preponderancia.

O Partido Republicano Federal de Pernambuco é forte demais, está unido e compacto e não teme as invectivas e explorações de certas gazetas, que pescam em aguas turvas.

A excepção de um ou outro tresloucado, as deputações Federal e Estadoal estão todas unidas e os taes dissidentes que existem são todos levados de vencida diante do magestoso triumpho da opinião publica.

Esses artigos despeitados e infamantes de gazetas desacreditadas não são dignos de ser respondidos por S. Exc., que não desce a bater-se com *pasquineiros*.

Purifiquem-se primeiro para depois apparecerem.

Aguardemos o futuro.

Não estará longe o dia em que o norte seja mais respeitado, tendo as suas vistas lançadas para o conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, que é o seu predilecto chefe.

Houve um momento, e isso em 1892, que sendo republicano historico e desde os annos mais verdes annos, o desanimo de combater pelo nosso futuro se apoderou de todo o meu ser.

Emigrei para fóra de minha terra natal, onde longe permaneci dous annos, voltando a ella ainda ralado de desgostos, atirei-me no seio do generoso Partido Republicano Federal que acabava de se organisar, tendo por chefe o benemerito da patria, o conselheiro Rosa e Silva, que os detractores da Republica clamam ...mente contra elle, porém que S. Exc. não responderá por ser tempo perdido responder a loucos quasi iguaes aos da Tamarineira.

Hoje no fundo de minha consciencia, eu reconheço que dei um passo o mais acertado de minha vida.

Tudo isso eu devo ao muito correcto pernambucano, o meu nunca esquecido amigo, o denodado e invicto patriota, o Exm. Sr. Senador Barão de Nazareth, uma das grandes influencias do Partido Republicano Federal deste Estado, que a seu lado combaterei sempre, seja qual for a attitude tomada por S. Exc. na politica do nosso Estado.

Um partido que tem influencias como essas que acabo de citar, a nada teme e diante das massas populares manda tocar a Marselheza, dar um viva á Liberdade e morrer pela Republica.

Os sinceros republicanos, firmes no seu posto de honra, abraçam os dous apostolos da Democracia moderna.

E é o quanto basta,

Torre, 24—de 5 de 97.

Fortunato Pinheiro.

Despedida

Justino Teixeira de Moura e sua mulher, seguindo no vapor *Danube* para a Europa, á tratar de sua saude, despedem-se por este meio das pessoas de suas amizades, pedindo-lhes desculpa de o não ter feito pessoalmente como era de seu dever.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

A apparecer — BREVEMENTE

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreire Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1º. andar.

TELEPHONE N. 544

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Corrêa e Arthur Gonçalves advogam no fôro deste Municipio e dos servidos por linhas ferreas. Encarregam-se tambem de liquidações commerciaes.

Escriptorio: Rua 15 de Novembro, n. 33, sala de detraz.

Eu era assim

PORTO-ALEGRE

O Sr Alipio Jacobina, distinctissimo capitão do 13 de infantaria, soffreu bronchite durante mais de 20 annos.

Curou-se com o *Alcatrão e Jatahy*—Prado.

Maranhão

A Exma. Sra. D. Virginata Lima de Meirelles, soffreu intensa rouquidão.

Curou-se pelo Alcatrão o Jatahy, do Honorio do Prado.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 347.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Raulivcira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO

NA

DROGARIA BRAGA

Ao commercio

Alipio Ferreira Antunes, declara que ar a fins commerciaes, passa á assignar-se Alipio Braga Antunes.

Recife, 20 de Maio de 1897.

Alipio Braga Antunes

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyanna (Estancia) n. 169.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

USO INTERNO — EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

Dr O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja etc.

Herpes, e Empigens, e o melhor re-

E' o melhor cosmetico para fixas o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n. 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO— rua do Marquez de Olinda n. 33. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 214.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 54, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 223.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Peitoral de Cambará

GUIMARÃES BRAGA, droguista por atacado, á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas—Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

Cuidado com as falsificações

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A. 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, canceros, e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e manchas da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Morphéa

Aminha, que aindá está usando do Elixir M. Morato, propagado por Carlos, cha-se quasi curada da morphéa soffria ha mais de 5 annos:

Estou habilitado a dizer, experiencia de casa, que a nova descoberta —Elixir M. Morato— cura a morphéa.

S. Paulo.— *Estevão de Lacerta.*

Depositarios em Pernambuco:

Guimarães Braga & C.

Rua Marquez d' Olinda —60

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 24 de Maio de 1897

Não houve cotação.

O presidente,

Antonio M. de Amorim.

O secretario,

Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 11/16 sobre Londres a 90 d/v, sem constar negocios, fechando menos firme.

Letras particulares não houve negocio.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Usinas	6$300 a 6$800
Crystalisado	6$000 a 6$800
Brancos	5$400 a 6$500
Somenos	3$400 a 4$300
Mascavado	3$000 a 3$200
Brutos	3$600 a 3$800
Retames	2$000 a 2$100

ALGODÃO

Da procedencia do sertão Cota-se a... ...$... os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 190$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 430 litros a 115$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... ...$... o kilo nominal e refugo a 866 o kilo.

Verdes a 700 réis ultima venda.

CARNAUBA

C... de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

... ...$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... ...$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 22 DE MAIO DE 1897

Bernet & C.—Onze caixas com baptistes, fazenda de algodão, chitas e madapolão.

Lopes Alheiro & C.—Vinte e quatro caixas com manteiga de vacca.

Companhia Exploradora.— Doz barris com oleo de petroleo e doze rólos com papelão.

Amorim, Fernandes & C.—Cinco barris com manteiga de vacca.

Companhia Industrial.— Uma caixa com gacheta de borracha e dous pacotes com estampas para annuncios.

José Antonio Marques.—Vinte e cinco caixas com phosphoros.

Guedes de Araujo Filho.—Vinte caixas com cerveja.

Lopos Alheiro & C.—Cinco barris com oleo de petroleo.

Herdeiros Bowmann.—Seis volumes com ferragens.

Nunes Oliveira & C.—Uma caixa com flôres artificiaes.

Albino Campos Irmãos.—Uma caixa com miudezas.

Guedes de Araujo Filho.—Doze caixas com bagas de sabugueiro.

Julio & C.—Tres fardos com fio de algodão.

Muller & C.—Duas caixas com chitas.

Israel & Braga.—Tres caixas com papel colorido e livros em branco.

Dias Fernandes & C.—Nove caixas com toucinho, pimenta negra e peixe em conserva.

M. J. Campos.—Duas caixas e um barril com desinfectante.

José Luiz Vieira & C.—Uma caixa com perfumarias e medicamentos.

C. S. V. Pryor.—Duas caixas com amostras.

Guimarães Braga & C.—Quatro caixas com cola e medicamentos e vinte e cinco barricas com pedra-hume e sementes de linhaça.

Costa Lima & C.—Vinte e cinco barris com vinho.

Manoel Moreira de Souza.—Vinte e quatro barris com vinho.

Ayres dos Reis & C.—Uma caixa com amostras.

Frederico & C.—Uma caixa com tecidos de borracha.

Miranda & Souza.—Dezesete caixas com chaminés de vidro e onze volumes com graxa para sapatos e forragens.

Eduardo Paiva.—Uma caixa com obras de madeira.

Faria Sobrinho & C.—Duas caixas com desinfectante.

Max Drechsler.—Uma caixa com accordeões portateis.

Jorge & Dias.—Vinte e quatro saccos com rôlhas de cortiça.

Antonio S. S. Moscoso.—Uma mala com diversas mercadorias.

EXPORTAÇÃO

DIA 21 DE MAIO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Maranhense*, para Liverpool, carregaram:

F. A. G. de Mattos, 270 saccos com 18,900 kilos de caroços de algodão.

A. M. Moreira, 570 saccos com 41,300 kilos de caroços de algodão.

V. Nessen, 300 saccos com 21,000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez *Danube*, para Lisbôa, carregou:

C. Marques, 1 barrica com 58 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Claudina*, para o Porto, carregaram:

Rodrigues & Machado, 800 saccos com 32,800 kilos de farinha de mandioca.

Para o Interior

— No vapor nacional *Camocim*, para Santos, carregaram:

A. Irmãos & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado e 940 ditos com 56,460 ditos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Guajará*, para Santos, carregaram:

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 630 ditos com 37,800 ditos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 10 pipas com 5,970 litros de alcool.

— No vapor nacional *Itaqui*, para Santos, carregou:

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Itatiba*, para Santos, carregaram:

Santos & Pires, 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho.

Para Victoria, carregaram:

P. Pinto & C., 200 barris com 8,000 litros de aguardente.

Santos & Pires, 400 barris com 16,800 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Pinto Ferreira & C., 25 pipas com 11,750 litros de aguardente.

José da Costa Ferreira, 25 pipas com 11,623 litros de aguardente.

A. M. Moreira, 333 saccos com 23,150 kilos de assucar branco.

A. Almeida, 10 caixas com 70 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional *Norte Sul*, para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Brazil*, para o Ceará, carregaram:

Braga & Sá, 3 caixas com calçados

Pinto Alves & C., 20 barricas com 2,126 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

Para o Pará, carregaram:

Braga & Sá, 8 caixas com calçados.

E. Cardozo & C., 300 barricas com 19,300 kilos de assucar branco.

N. M. d'Eirado, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram:

Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.

Nova Maia & C., 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Para Parintins, carregaram:

A. Irmãos & C., 10 barris com 830 litros de aguardente.

Para Manáos, carregaram:

Braga & Sá, 2 caixas com calçados.

Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.

A. Irmãos & C., 1 pipa 540 litros de alcool, 45 barris com 3,030 litros de aguardente e 185 barricas com 12,530 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 50 barricas com 2,850 kilos de assucar branco e 50 barris com 4,500 litros de aguardente.

Pereira Pinto & C., 100 barris com 8,100 litros de aguardente, 2 pipas e 10 barris com 1 910 litros de alcool.

Amorim & Cardozo, 175 barricas com 12,530 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Alice*, para o Pará carregaram:

J. M. de Abreu, 100 barricas com 5,613 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 50 barris com 4,350 litros de aguardente,

— Na barca nacional *Humildade*, para o Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 1,350 barricas com 93,160 kilos de assucar branco.

— No hiate *Correio de Natal*, para Natal, carregaram:

J. E. Fonseca & C., 1 caixa com 16 kilos de velas

— Na barcaça *Correio da Guia*, para Maragogy, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 600 kilos de sabão.

A. Fernandes & C., 1 sacco com 60 kilos café.

— Na barcaça *Itajahy*, para Parahyba, carregou:

A. A. de Paiva, 40 volumes de saccos vasios.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Maio

Do dia 1 á 22	973:717$734	
Idem do dia 21	54:160$669	1.027:878$403

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 22	181:590$332	
Idem do dia 21	4:728$818	186:300$150
Total		1 214:187$553

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Maio de 1897.

Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Maio

Renda do dia 1 á 22	83:189$215
Idem do dia 24	6:041$931
Total	89:231$146

RECIFE DRAINAGE

Mez de Maio

Renda do dia 1 á 22	11:228$401
Idem do dia 24	1:037$922
Total	12:316$323

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 23 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

58 bois pesando 7,873 kilos.	
115 kilos de peixe a 30 rs.	3$450
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$600
3 ditos com camarões a 150 rs.	$450
37 columnas a 900 rs.	33$300
7 carg. com galinhas a 750 rs.	5$250
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
1 carg. com batatas a 450 rs.	$450
4 carg. com macacheiras a 450 rs	1$800
2 carg. com cebolinho a 450 rs.	$900
2 carg. com gerimús a 450 rs.	$900
17 carg. com verduras a 450 rs.	7$650
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
1 carg. com laranjas a 450 rs.	$450
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
3 carg. com louças a 450 rs.	1$350
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
4 carg. com bananas a 450 rs.	1$800
5 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 250
7 carg. com farinha a 300 rs.	2$100
5 carg. com milho secco a 300 rs.	1$500
4 carg. com feijão a 300 rs.	1$200
13 suinos a 1$	13$000
140 lugares a 300 rs.	42$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$	7$350
11 comp. com fressuras a 900 rs.	9$900
75 comp. com fazendas a 2$	150$000
25 comp. com comidas a 1$050	26$250
31 comp. com verduras a 450 rs	13$950
105 comp. com farinha a 600 rs.	63$000
63 comp. com talhos a 3$	1 9$000
	510$650
Rendimento do dia 1 a 22	13.041$550
	13.552$200

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $200 o k.

Suinos de 1$ a 1$200 o k.

Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.

Farinha de 600 a 1$. a cuia.

Milho de 600 a 1$ a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE MAIO

La Plata, da Europa, a 25.

Lowenburg, da Europa, a 25.

Jaboatão, do norte, a 25

Eddystone, de Cardiff, a 23.

Clyde, da Europa, a 27.

Maranhão, do norte, a 27.

Weybridge, de Cardiff, a 23.

S Francisco, do norte, a 23.

Liguria, do sul, a 29.

Mattêo Bruzzo, da Europa, a 29.

La Plata, do sul, a 30.

Montevidéo, da Europa, a 30.

Laros, de Cardiff, a 30.

S. Salvador, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE MAIO

Santos e esc. Mattêo Bruzzo, a 27 as 4h.

New-York Galitêo, a 27 as 2 horas

Southampton e esc. Clyde, a 27 as 12.

Ca Pallice e esc. Liguria, á 29 as 12 h.

Ferrando e Rocas Jacuhype, a 29 as 4 h.

Manáos e esc. S Salvador, a 30 as 5 h.

Bordeaux e esc. La Plata, a 31 as 12 h.

Bahia e esc. Uaa. a 31 as 4 horas.

Rio e esc. Maranhão, a 31 as 5 horas.

Santos e esc. Montevidéo, a 81 as 3 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO

Barca norueguense Gyda.

Barca norueguense Otra.

DE CARDIFF

Barca norueguense Johanne.

Barca norueguense Crowon.

Barca norueguense Lucy Reppen.

DE SEWANSEA

Barca ingleza Ramona.

Barca ingleza Genorta.

Barca norueguense Gudrun.

Barca norueguense Wernon.

DE TERRA NOVA

Lúgar italiano Roma.

Lúgar inglez Colisefield.

DE MONTEVIDEO

Lúgar allemão Palmeira.

DE PELOTAS

Patacho nacional Assumpção.

Patacho nacional Marinho VI.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, var generos.

Vapor nacional Santelmo, varios gen.

Vapor nacional Rio Formoso, varios gen.

Vapor nacional Norte Sul, varios gen.

Vapor nacional Guajará, varios generos.

Vapor nacional Itatiba, varios gen.

Vapor inglez Manáuense, lastro.

Vapor nacional Camocim, varios gen.

Vapor austriaco Kelönau Kiraly, v. gen.

Barca nacional Humildade, varios gen.

Barca nacional Claudina, lastro.

Barca norueguense Triumpho, carvão.

Barca nacional Iracema, lastro.

Barca ingleza Guathlambá, sebo.

Barca norueguense Bravó, carvão.

Brigue nacional Guararapes, munições.

Lúgar inglez Florence bacalhão.

Lúgar inglez Fanny, bacalhão.

Lúgar dinamarquez Rohl, varios generos.

Patacho nacional Guararapes, munições.

Patacho nacional Bonito, xarque.

Patacho nacional Diva, varios generos.

Patacho nacional Rival, xarque.

Patacho nacional Elvira, var. generos.

Patacho sueco Joham, xarque.

Patacho sueco Johan, xarque.

Patacho inglez Emulator, bacalhão.

Palhabote nacional Euclydes, sal.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo.	£ 623.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco

BOXWEL WILLIAM & C

GRANDE ARMAZEM
DO
LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, prichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. ☞ Preços razoaveis. ☜

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A. TELEPHONE N. —158.

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, curou se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

—

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de 6 annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

—

A Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

—

O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.° grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

—

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr. Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.° grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

—

O Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

—

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas propriedades demulecentes, balsamicas e expectorantes, é de grande proveito no tratamento das bronchites e, nomeadamente, da tysica torpida—Dr. *Pires de Almeida*. (Rio de Janeiro).

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10).

Alho do Matto e Urucú

Dr. Carneiro Leão, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., com excellente resultado nos casos de bronchites catharraes, broncho-pneumonias, coqueluche; e, em geral, em todas as affecções dos orgãos respiratorios, não excluindo mesmo a tuberculose pulmonar em que o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* produz uma acção sedativa notavel diminuindo sensivelmente a tosse que tanto incommoda aos doentes.

Recife, 20 de Outubro de 1896.

Dr. Carneiro Leão.

Attesto que tenho usado o XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCÚ, preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., tanto em mim proprio como em pessôas de minha familia, para combater tosses benignas e rebeldes, sempre com o melhor exito, pela acção essencialmente calmante do referido xarope. Posso, portanto, por experiencia propria, recommendal-o aos que soffrerem incommodos como os que apontei, que, certamente, tirarão optimo resultado com o seu uso.

Recife, 10 de Outubro de 1896.

A. J. Barbosa Vianna.

(Estavam sellados e reconhecidas as firmas).

DEPOSITO

88—RUA DUQUE DE CAXIAS—88

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patelogicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação desto Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso do 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta 30ttas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior. alsos os que não forem assignados.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida do inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anosthesia local.

TELEPHONE —193

EDITAES

Edital

Alfandega de Pernambuco

Pela Inspetoria d'Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 24 do corrente mez, serão vendidos em hasta publica, á porta do trapiche Guerra por conta e risco de quem pertencer, 73 barris, marca A. & L., vindos do Porto e de Lisboa, pelo vapor inglez *Scholar*, entrado em 2 de Janeiro do corrente anno, contendo legumes em salmoura e legumes em massa.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Maio de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Instrucção Publica, 21 de Maio de 1897

EDITAL N. 13

PRAZO DE 45 DIAS

De ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, faço saber aos professores José Mauricio de Oliveira, nomeado por acto de 18 do andante, para reger a cadeira de ensino primario do Bom-Jardim e José Alves de Souza Bandeira, removido dessa para a Escola Complementar de Caruarú, na mesma data que fica-lhes marcado o prazo de 45 dias a contar da data do presente para tirarem seus titulos o assumirem o exercicio.

O Secretario,

Pergentino S. de A. Galvão.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou de le noticia tiverem, que no dia 1. de Junho proximo vindouro, na sala das audiencias, terá lugar a reunião dos credores de Antonio Alves da Cunha, ás 12 horas da manhã, afim de tomarem conhecimento de proposta de concordata e nomearem a commissão fiscal que deixou de ser eleita na reunião anterior.

Convoco, pois, para tal fim os referidos credores para se reunirem no dia, hora e lugar acima indicados.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de Maio de 1897.

Paga nos autos os emolumentos das assignaturas.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Edital

Secretaria da Industria, 3.ª Directoria

Engenho Entre-Rios

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Junho proximo vindouro será vendido em hasta publica o engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão e annexo ao Nucleo Colonial Suassuna.

Todas as informações precisas serão prestadas pelo agente leiloeiro Francisco Ignacio Pinto, com quem os interessados poderão se entender.

Recife, 19 de Maio de 1897.

O director,

M Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça, 1.ª Secção, em 28 de Abril de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9 420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Contador e Partidor e Distribuidor e Partidor do municipio de Nazareth.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Abdias de Oliveira, Juiz de Direito deste municipio de Nazareth do Estado do Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de Contador o Partidor e Partidor e Distribuidor deste municipio criados pela lei Estadoal n. 504 de 20 do Maio de 1881, aquelles vagos pelo fallecimento do serventuario vitalicio Jacintho José da Cost Braga e estes pela desistencia feita pelo serventuario Carlos Coelho da Silva, pelo que, na fórma do Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n 15 de 14 do Novembre de 1891, convido os pretendentes á serventia vitalicia a taes officios, a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado Decreto n. 9.420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no lugar publico e do costume e publicado pela imprensa da Capital. Dado e passado n'esta cidade de Nazareth, aos 21 dias do mez de Abril de 1897.—Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi.

Abdias de Oliveira.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Segunda praça

Pela Inspectoria da Alfandega de Pernambuco se faz publico que ás 11 horas do dia 25 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica, á porta desta Repartição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n 5

Marca A. P. S. & C.—Dous pesos sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Euclid*, entrados em 1 de Dezembro de 1893 e consignados a Antonio Pinto da Silva & C.

Marca D C —Um pacote sem numero, vindo de New-York no vapor inglez *Origem*, entrado em 14 de Dezembro de 1893 e consignado a Andrade Lopes & C., contendo obras impressas de uma só cor.

Marca diamante e contra marca S. K. e B. no centro.—Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 16 de Maio de 1894, não consta consignação, contendo quadros de madeira envernisada

Marca A. M.—Vinte e uma caixas ns 1 á 21, vindas de Liverpool no vapor inglez *Rubens*, entradas em 3 e 4 de Julho de 1894 e consignadas á ordem, contendo cartões de cor em folhas.

Marca A. B. & C.—Duas barricas ns. 421 e 422, vindas de Liverpool no vapor inglez *Rubens*, entradas em 4 de Julho de 1894 e consignadas a Burlamaqui & C., contendo a de n. 421 chaminés de vidro, n. 1 e a de n. 422 obras não classificadas de vidro n. 1 coalhado.

Marca E —Um atado de arcos de ferro batido sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em 1 de Setembro de 1894 e consignado á ordem.

Marca diamante C B. no centro.—Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 27 de Outubro de 1894, a Antonio dos Santos Oliveira, contendo quadros com moldura de madeira envernisada,

Marca diamante R. S no centro e P. ao lado.—Dezesete barris ns. 93 á 112, vindos de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrados em 30 e 31 de Outubro e 3 de Novembro de 1894, á Reis & Santos, contendo pregos de ferro simples.

Marca R & S.—Uma barrica n. 571, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 30 de Outubro de 1894, a Reis & Santos, contendo pregos de zinco e obras não classificadas de zinco simples.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Maio de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte de Antonio do Carmo Almeida me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado.—Antonio do Carmo Almeida, tendo interposto o recurso de aggravo de petição para o Superior Tribunal de Justiça do interlocutorio de V. S. que, a requerimento de D. Anna Rosalina Moreira da Gama, mandou proceder a sequestro nos bens da Empreza Telephonica Bourgard, e isto desde o dia 15 do corrente, data em que foi decretado o mesmo sequestro e como quer que até hoje não se tenha ainda tomado por termo o seu aggravo, por haver V. S. necessariamente por equivoco declarado, que o despacho que admittiu dito aggravo não impedia a diligencia, razão pela qual tem a mesma D. Anna Rosalina Moreira da Gama procrastinado a terminação dessa diligencia, de modo que não foi ainda concluido tal sequestro, nem recolhido o mandado ao respectivo cartorio, e occorrendo que durante todo esse tempo a dita requerente se tem apoderado da Empreza, dispondo della como cousa sua, alterando o que estava estabelecido e publicando quotidianamente annuncios e declarações pelos jornaes sem que para isso tenha direito algum, visto como o sequestro não tem por effeito transferir-lhe o direito de administrar e dispôr da Empreza, de cujos bens nem mesmo é nem póde ser depositaria, por tudo isso pois e para salvaguarda de integridade de todos os seus direitos quer o supplicante protestar contra todas essas anomalias e perdas e damnos e lucros cessantes, que para elle decorrem de taes factos nullo e irregularmente praticados, versando ainda mais especialmente o seu protesto sobre os seguintes pontos:

1.°—Contra a competencia de V. S. para decretar o sequestro de que se trata e nas condições em que teve lugar, sendo que tem o supplicante necessidade de fazer em tempo o seu protesto sobre este ponto para que jámais se possa contra elle allegar que reconheceu ou annuio a competencia desto juizo para mandar proceder a dita diligencia.

2.°—Contra os actos da supplicada D. Anna Rosalina Moreira da Gama, que, excedendo ou ultrapassando o que foi decretado por V. S., entendeu poder assumir a gerencia da Empreza (quando nem mesmo depositaria é por não estar concluida a diligencia e não ter assignado o respectivo termo e nem podel-o legalmente fazer) e nesse caracter haver estabelecido novo preço para as assignaturas e pretender assentar apparelhos e proceder a cobrança por sua conta, sendo que o protesto do supplicante nesta parte refere-se tambem á conservação de seus direitos quanto aos assignantes, os quaes não poderão fazer pagamento algum a supplicada que para recebel-os não está legalmente habilitada, sob pena de ficar sem valor qualquer pagamento a ella feito, até que pelo Superior Tribunal de Justiça haja sido decidido o incidente.

Requer, portanto, a V. S. se digne de mandar tomar por termo o seu protesto, sendo delle intimada a supplicada e o Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, com cuja assistencia segundo consta ao supplicante, tem sido feita a diligencia, sendo tambem publicado pela imprensa para sciencia dos assignantes da Empreza e quaesquer outros interessados, afim de que produzir possa os devidos effeitos; sendo o presente depois entregue ao supplicante, para usar delle como e quando lhe convier independente de traslado.

Pede deferimento—Recife, 21 de Maio de 1897. O advogado, Dr. Adalpho Cirne.

Estava legalmente sellada.

Despacho—D. Sim. tome-se por termo

e protest... Freitas Hen... Distribuição...

Termo de protesto—Aos 22 de Maio de 1897, em meu cartorio compareceu o Sr. Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, advogado de Antonio do Carmo Almeida e disse que por parte de seu constituinte protestava contra as diligencias feitas no estabelecimento da Empreza Telephonica Bourgard, na forma requerida de sua petição infronte, e que fosse tomado por termo o seu protesto com as intimações feitas ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado e a D. Anna Rosalina Moreira da Gama e por achar conforme depois de lido e assignado com as testemunhas abaixo. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão escrevi. Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, José Corrêa de Araujo, Seraphim Ignacio de Jesus.

Certifico que sendo nesta cidade do Recife intimei a D. Anna Rosalina Moreira da Gama em sua propria pessôa para todo conteúdo da petição retro e ficou entendida. O referido é verdade. Recife, 22 de Maio de 1897.—O official da Fazenda José Eustorgio da Costa Rocha. Certifico que intimei o Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado Antonio Tolentino Rodrigues Campos para todo conteúdo da petição retro e ficou entendido. O referido é verdade. Recife, 22 de Maio de 1897. O official da Fazenda, José Eustorgio da Costa Rocha.

Nada mais se continha em dita petição e termo de protesto aqui fielmente copiado.

E para conhecimento dos interessados mandei passar o presente.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de Maio de 1897. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Imposto sobre porta aberta na freguezia do Recife

Estando findo o prazo para reclamação da collecta publicada—de porta aberta—na freguezia do Recife e respectivo pagamento á bocca do cofre, por esta Directoria se faz publico aos que ainda não pagaram que deverão vir saldar o seu debito até o fim do corrente mez, sob pena de no seguinte ser cobrado com a multa de 20 %, além do imposto.

Directoria da Contabilidade de Rendas 24 de Maio de 1897.

O Director,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 24 de Maio do 1897

EDITAL N. 14

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, ao professor em disponibilidade Francisco Corrêa de Mattos, que tendo lhe sido designada a cadeira do sexo masculino de Granito, para nella ter exercicio, fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar desta data, para tirar o titulo e assumil-o.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que não tendo sido realizado hoje o leilão de 73 barris, marca A & L., depositados no trapiche alfandegado Guerra, contendo legumes em salmoura e legumes em massa, fica adiado o mesmo para ás 11 horas do dia 25 do corrente, á porta do mencionado trapiche.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Maio de 1897,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em alão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr, Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENTES
Browns & C.

MARITIMOS

VAPOR

Norte-Sul

Este vapor, presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para

Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

A tratar com os agentes

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Pará, Itacoatiara e Manáos
O paquete

Jaboatão

Commandante A. Guimarães

Esperado do norte até o dia 25 do corrente, seguirá depois do pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 31 do corrente, ás... horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno

Segue no dia 29 do corrente, ás... horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto seguirá n'estes poucos dias para Santos e Rio de Janeiro, para onde recebe carga e passageiros.

Para carga, passagens e valores, a tratar com os
AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

O VAPOR

Salinas

Commandante Gomes de Figueiredo

Esperado do norte até o dia 29, voltará depois da demora necessaria com escala pela Parahyba, Cehrá e Pará.

Recebe carga e passageiros, á tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete

Liguria

Espera-se do Sul até o dia 29 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie [...] Maritimes
Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do Maio o vapor francez

La Plata

Commandante Lartigue

seguindo depois da indispensavel demora para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa até o da 4 de Junho o vapor francez

Cordonan

Commandante Tiart

o qual depois de demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado dos portos de Europa no dia 3 de Junho o vapor francez

Portugal

Commandante Rossignol

seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Junho o vapor francez

Charente

Commandante Vinçot

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisbôa

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR

Clyde

Commandante F. W. Powles

Esperado dos portos da Europa em 27 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O vapor Minho

Commandante W. A. G. Copp

Esperase do sul no dia 2 de Junho proximo, seguindo depois para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Anturpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.
O VAPOR

Montevidéo

E' esperado da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc, trata-se com os
Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

LEILÕES

— O leilão dos moveis e mais objectos do armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, já annunciado, fica transferido para terça-feira, 25 do corrente.

— Quarta-feira 26, deve ter lugar o leilão dos bons moveis do 1.º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 21.

Agente Oliveira
Leilão

De bons e novos moveis, cortinados, jarros, quadros, lanternas, espelho oval, candieiro belga, louça de porcellana para almoço e jantar, trem de cosinha, talheres, colheres, 1 espingarda fogo central, etc.

Hoje
Terça-feira, 25 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na casa sita á rua do Aragão n. 32

O agente Oliveira, autorisado por uma familia que retira-se para a Capital Federal, venderá em leilão uma mobilia de junco, nova e com pedra, guarda-vestidos, cama franceza, commoda, guarda-louça suspenso e com pedra, guarda-comida, mesa elastica de 6 taboas e outros muitos moveis com pouco uso, etc.

Agente Pestana
Leilão

De uma casa coberta com zinco, moveis e joias

Terça-feira, 25 do corrente
A's 11 horas em ponto
A' rua de Santo Elias, confronte ao estabelecimento do Sr. Borges, no Espinheiro.

O agente Pestana, venderá, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel e a requerimento do Sr. Antonio Gomes de Paiva, inventariante dos bens do finado José Botelho de Rezende Junior, 1 casa coberta com zinco, sita á rua de Santo Elias, excellente ponto para um estabelecimento de molhados.

Uma mobilia de páo carga, 2 quadros com estampa, 1 machina de costura, 1 commoda, 1 espelho com moldura dourada, 1 relogio, 1 lavatorio, 1 santuario, 2 consolos, 2 cadeiras de junco, 2 ditas de amarello, 1 dita de palha, 1 marqueza, 1 candieiro, 1 marquezão, 2 mesas, 2 jarros, 1 mala, 1 bahú, 1 dito de folha, 2 tinas, 1 mesa redonda, facas, garfos, colheres, louças, e diversos objectos de ouro de lei, que serão vendidos e entregues a quem mais der, no dia e hora acima mencionados, no Espinheiro.

Agente Pinto
Leilão

De fazendas, miudezas, chapéos e roupa feita, nova e usada e vestuarios para baptisados.

Dous cofres, 2 prensas de copiar cartas, carteiras.

Mobilias, cadeiras de junco avulsas, cadeiras para meninos, camas comodas, 2 espelhos grandes, 2 camas de ferro para menino, 1 relogio de pendula, 2 malas, quadros, 1 machina photographica e muitos outros objectos em bom estado.

Terça-feira, 25 do corrente
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n 45
Em continuação

Leilão

De alcaides, que serão vendidos ao correr do martello

CONSTANDO DE:

Machinas de costura, ditas para lavar roupa, dita de serrar capim, 1 lavatorio duplo para barbeiro, braços á gaz, globos, 1 caixa de jogo de prado, pesos, 1 balança decimal, camas antigas, espelhos, quadros, camas de ferro e muitos artigos, garrafas com vinhos estragados e latas com conservas e molhos.

Terça-feira, 25 do corrente

O agente Pinto, tendo de occupar o seu armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, com mercadorias novas, participa aos donos dos objectos acima descriptos e muitos outros existentes no mesmo armazem ha mais de 10 annos, que serão elles vendidos ao correr do martello, sem reserva de preços e sem direito de reclamação.

Entrega em acto continuo.

Agente Oliveira
Leilão
EM OLINDA

Da casa terrea n. 35 á rua da Santa Cruz dos Milagres, em Olinda, em terreno de S. Bento, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 gabinete e 3 quartos, cozinha externa, quintal grande em aberto e perto do banho salgado.

Quarta-feira, 26 de Maio
A' 1 hora da tarde

Na referida casa acima, com a chegada do trem de meio dia

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos de Olinda, levará a leilão a referida casa acima descripta.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinal-a.

LEILÃO

De bons moveis, espelhos grandes, lindos quadros, jarros e vasos para flores, mesas de jogo, venezianas e esteira forro de sala, a saber:

Sala grande de visita

Um piano forte de Pleyel, 1 cadeira para o mesmo, 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição e 2 espelhos dourados ovaes, 2 ditos para consolos, 2 dunquerques com espelhos, 6 cadeiras de balanço, sendo 2 com mola e 2 pequenas, 4 jarros para flores, porta-cartas, figuras e vasos de bronze e metal, 2 mesas de jogo, 2 serpentinas, 1 porta-fumo, 1 jardineira, 1 costureira, sanefas, lindos cortinados brancos e de cores, jarros, quadros e fructeiras de alabastro.

1.º quarto

Um guarda-vestido com porta de espelho, 1 cama de jacarandá franceza, toilette e serpentina com pedras, 2 mesas e cama, 1 commoda e 6 cadeiras, 1 guarnição de porcelana, enfeites de toilette e 1 guarda-vestido.

2º quarto

Um armario com espelho, vidro bizouté, 1 commoda, 1 cama de ferro com lastro de arame, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 guarda-roupa, 6 cadeiras, 2 mesas de cama.

3º quarto

Um marquezão, colxões, 1 commoda, 1 lavatorio grande, 1 toilette, 2 mesas, 1 cabide grande e pequeno, 6 cadeiras, 1 armario para roupa lavada.

4º quarto

Uma cama, 1 toilette, 1 lavatorio e 2 mesas de cama, peças iguaes e de consolo Alves, 1 armario para roupa lavada e 1 berço.

Gabinete

Uma meia mobilia, 1 sofá pequeno, 1 divan de palha, 2 mesas de jogo, 1 cadeira de balanço, 1 de palha, 2 mesinhas com pedras, 1 caixa estojo, 1 telescopio, 1 sofá antigo, 1 relogio de parede.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com cabeceiras redondas, um guarda-louça envidraçado, dous aparadores e dezoito cadeiras, tudo de madeira igual, duas mesas para jogo, um relogio de parede, duas quartinheiras, 12 cadeiras de guarnição, 6 quadros, garrafas, copos, louça e vidros, trem de cozinha, mesas com pedra e sem pedra para cozinha e muitos outros moveis de casa de familia.

Quarta-feira, 26 do corrente

Agente Pinto

No 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 21.

Os referidos moveis são solidos e em bom estado de conservação, são muitos e differentes, porque além dos que existiam no 1º andar do referido sobrado em que morou o coronel Manoel M. Fiuza, vieram outros do Monteiro.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 8, bons commodos, agua, banheiro, quintal murado, etc.: á tratar na Magdalena n. 6, Merciaria Loureiro.

— Aluga-se por preço commodo, uma bôa metade de casa com 2 quartos grandes, na rua Augusta, á pessoas honestas; á tratar na mesma rua n. 270.

Ama

Precisa-se de uma bôa cozinheira, para Olinda; á tratar na rua do Apollo ns. 34 e 36.

Aluga-se ou vende-se

Aluga-se ou vende-se uma casa na freguezia da Bôa-Vista, com quintal e excellentes commodos para familia; á tratar no Bazar da Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 83.

DENTES

Termina ahorrivel dor dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Caleça

Vende-se uma bôa caleça em perfeito estado, com todos os seus pertences; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 64, Mondego.

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

19 Rua Primeiro de Março n. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS SEM COMPETIDOR

Nanzuks finas de côres para vestidos a 320 o covado.
Zefiros de quadrinhos para vestidos e roupas de criança, fazenda de 600 por 360 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça é de 5$000,
Setinetas de côres lavradas a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 réis o covado.
Bramante de linho 4 larguras á 2$500 o metro.
Capas para senhoras, alta novidade para bailes do valor de 100$000 por 50$000 réis.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Faile de lã, fazenda nova para vestidos a 1$000 o covado.
Merinós pretos lizos o lavrados a 1$500 o covado
Casemiras pura lã 2 larguras para roupa preta e de côr 3$000 o covado.
Mantilhas pretas brancas e de côr a 2$000 o covado,
Córtes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 e 2$500 uma.
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Córtos de vestido em cartão de 100$000 por 20$000, para acabar.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$0$0 um.
Brim branco drlinho a 2$500 a vara.
Mantilhas desee cremo a 4$500 uma.
Sarja azul para roupa de homem, fazenda de 6$000 por 3$000 está se acabando
Tarlatan todas as cores a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côres, para homens senhoras e crianças a 12$000 a duzia.
Atoalhado branco de linho a 3$000 o metro.
Crepon de lã duas larguras de custo de 3$000 a 1$500 o covado, tem diversas côres e é para vestidos.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Punhos de linho a 18$000 o duzia
Camizas de linho a 6$000 uma.
Ditas com peito de fustão a 7$000 uma.
Linons 2 larguras lindos padrões a 500 o covado,
Setins cor de rosa claro a 1$200 o covado.
Fustão branco de cordão o que se pode desejar de melhor.
Cortinados de crochet para cama e janelias a 12$000.
Cobertas de cretone e de ganga a 5$000 e 6$000 uma.
Brim de linho de côr para roupa de homem e meninos a 700 réis o covado.

TUDO PARA ACABAR

RUA 1º DE MARÇO N. 19

LOJA DO POVO

Grande Hotel Commercal

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca hygienca, com banhos etc., etc.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrotos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras antas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU

Rua Larga do Rosario n.34

Laurinda Marques de Mendonça Siqueira

1.º ANNIVERSARIO

A familia de D. Laurinda Marques de Mendonça Siqueira, tendo de mandar celebrar uma missa pelo eterno descanço de sua alma, no dia 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, no Convento de Nossa Senhora do Carmo, convida a todos os parentes e amigos para assistir a este acto de religião e caridade, confessando-se desde já eternamente agradecida.

Maria Amelia Reis Vieira

7º DIA

Antonio Lins Vieira, Fernando Reis Vieira, agradecem do intimo d'alma as pessoas que se dignaram de acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de su nunca esquecida esposa e mãi, Maria Amelia Reis Vieira, e de novo as convidam a as sistirem ás missas que por sua alma mandam rezar nas matrizes de Santo Antonio, Escada, Gamelleira e Cabo, quarta-feira, 26 do corrente, ás 8 1|2 horas da manhã, pelo que se confessam desde já summamente gratos.

Ignacio Xavier Carneiro de Albuquerque

José da Cunha Rabello e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia que se vai rezar por alma de seu sempre lembrado avô Ignacio Xavier Carneiro de Albuquerque, na igreja de Nossa Senhora da Penha, pelas 7 horas do dia de terça feira proxima.

Praxedes Lobo Ferreira

30 DIAS

João Francisco Borges Ferreira, Maria Lobo Ferreira, João Lobo Ferreira, Pedro Lobo Ferreira e Ida Lobo Ferreira, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar no dia 26 do corrente, na igreja de Nossa Senhora da Soledade, pelas 7 1|2 horas da manhã, por alma de seu querido filho e irmão Praxedes Lobo Ferreira.

Desde já se confessam gratos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dr. José de Castro e Silva

João Hermenegildo da Silva, Catharina B. da Silva e seus filhos, convidam aos parentes e amigos a assistirem á missa que pelo descanso eterno de seu carissimo e nunca esquecido cunhado, tio, compadre e dedicado amigo Dr. José de Castro e Silva, na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã de quarta-feira, 25 do andante, do que muito gratos ficarão.

Henrique Saraiva, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua estremecida filha e irmã Anna Leopoldina Saraiva de Mello, mandam celebrar, quarta-feira, 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, trigesimo dia de seu fallecimento; desde já antecipam seus agradecimentos.

Manoel Antonio Gallotti

Felix Maria Gallotti, Rosa Maria C. Gallotti, Philomena Gallotti e Nicolina Gallotti, do intimo d'alma, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar até a sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca esquecido e querido pai, sogro e avô, que em vida se chamou Manoel Antonio Gallotti, e de novo os convidam para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar no dia 28 do corrente, sexta-feira, ás 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, 7º dia do seu infausto fallecimento, hypothecando a todos que comparecerem, os seus agradecimentos, por este acto de religião e caridade.

Aluga-se

A loja do sobrado sito á rua do Bemfica n. 7, com armação ou sem ella, propria para uma officina ou para um estabelecimento mixto de fazendas, miudezas, roupas feitas, ferragens, calçados, etc., com agua encanada, gaz e commodos para familia; á tratar defronte, n. 6.

Borracha de mangabeira

Compram Delmiro Gouveia & C., á rua do Brum n. 24.

Ama

Precisa-se de uma para casa de pequena familia, á rua da Concordia n. 151.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonoc Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros oorneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Coqueiros

Vende-se mil pés, de bom tamanho, para plantar; á tratar na rua Visconde de Goyanna n. 111, outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro ns. 3 e 5. Praça da Independencia.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua da Larangeiras n. 16.

LEOPOLDO PRE[illegible]LLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua,
igos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de la
to á Arte ferro.

J. Melicharek

Precisa-se de perfeitos officiaes de alfaiate, para obras de cinta; ua Barão da Victoria n. 48.

Previne-se em tempo

Não póde ser vendida a casa e sitio do Barro Alto da Casa Forte, por se achar embargado para pagamento.

Urgente

Precisa-se contractar uma senhora nacional ou estrangeira, que queira ir para fóra da cidade, para cuidar de tres creanças e mais serviços domesticos e que attesto sua conducta. Quem se achar em condições dirija carta a M. M. á redacção deste *Diario*, indicando a residencia.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar na rua da União n. 65.

Bote

Vende-se uma batteira; para ver e tratar, rua Nova n. 63, loja.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua Marquez de Olinda n. 39.

Arrenda-se

O engenho Araquara, distante da estação de Ribeirão uma e meia legua, vendendo-se a safra, burrama, alambique e mais pertences.

Está devidamente montado e móe com agua.

Quem pretender dirija-se ao mesmo engenho, ou ao engenho Campanha, que encontrará com quem tratar.

Vacca

Compra-se uma vacca que esteja em dias de parir, ou parida de poucos dias, e que dê pelo menos de oito a dez garrafas de leite; quem tiver deixe cartas na rua do Cabugá n. 18, com as iniciaes L. W.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira, para casa de familia; á tratar na rua da Soledade n. 84, esquina da rua da Intendencia.

Aluga-se

Uma casa no Monteiro, com accommodações para grande familia; á tratar na rua da Imperatriz n. 47, 1º andar.

Amas

Precisa-se de uma para cozinhar e de outra para engomar; á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58

Ama

Precisa-se de uma para comprar e cozinhar, na rua da Intendencia, oitão da Caixa d'Agua n. 7.

Cobre velho

Compra-se cobre velho, por maior preço do que em outra qualquer parte, no armazem da Bola Amarella n. 36, Caes da Regeneração, antigo 22 de Novembro.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO n. 6

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.
Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias— N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Vende-se

Uma bonita parelha de horses de raça; á tratar na cocheira do Sr. José Luiz, á rua da Roda.

Aluga-se

Um chalét com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rosario n. 10, 1. andar

Porto da Madeira

Perto da estação, n. 28

Aluga-se uma casa terrea, com 2 salas, 1 saleta, 3 qaurtos e bôa cozinha; trata-se na mesma, ou rua Nova n. 63, loja.

Chegaram

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve seléga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface lisa e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes Poças
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREME

Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO — MARCA DE FABRICA — 40 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Coutusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções de Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar a concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 5 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria, Chorea, Hystero-Epilepsia, Molestias do Cerebro e do Espinhaço, Diabete assucarado, Convulsões, Vertigens, Crises nervosas, Enxaquecas, Tonteiras, Congestões cerebraes, Insomnia, Spermatorrhéa

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

CHLOROSIS Côres Pallidas ANEMIA DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e Cª. 49, *Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

SÁNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CREANÇAS E DOS CONVALESCENTES

para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout des Arabes de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial*; receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra, a todas as pessoas que carecem de fortificantes. PARIS. 52, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO.

PERFUMARIA RIGAUD

Novos Extractos Finos PARA LENÇO

VIOLETA BRANCA

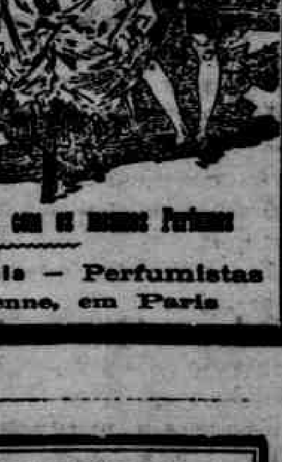

Perfumes de Birmania
Muguet des Bois
Louis XV.
Graciosa.
Lucrecia.
Ascanio.
Ylang Ylang.
Lilas de Perse.
Iris Blanc.

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

RIGAUD & Cie — Perfumistas
8, rua Vivienne, em Paris

SAUDE DAS SENHORAS

APIOLINA de CHAPOTEAUT

(Não confundir com o Apiol)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as epochas menstruaes, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.

Em PARIS, 8, rue Vivienne

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,

Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE Granulada DALLOZ

é o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, Boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

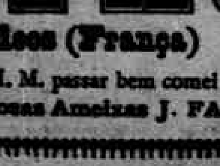

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES, RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ CONSTRUCTOR
73, rue du Théâtre, 73 PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. [illegible]

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia, em terreno proprio, muitas fructeiras e bem situado por alli passar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições para o comprador, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado para esse fim; á tratar á mesma rua n. 52, ou na rua Marquez de Olinda n. 54.

Reclame

BOLSAS de sola para viagem.
ARREIOS para carro.
ROSETAS de couro para enfeites de arreio.
CAMAS de ferro.
CAPACHOS de coco,
Vassouras americanas.

Vendem

DOMINGOS JOSE' FERREIRA & C.
Sellaria Ingleza
Rua Barão da Victoria n. 5.

Mme. Leon Gerard

Costureira franceza

Avisa seus amigas e conhecidos que abrio uma casa de costuras. Encarrega-se de fazer qualquer toilette. Rua Barão da Victoria n. 21, 1º andar.

Engenho Couceiro

Vende-se este importante engenho, situado á margem do rio Una, legua e meia da estação de Palmares, á margem da estrada de rodagem, com proporções para safrejar de 3 a 4 mil pães, moente e corrente, terrenos fertilissimos, tem 500 formas de madeira e 35 casas de telhas para lavradores. Quem pretender dirija-se ao proprietario no mesmo engenho, ou no escriptorio de Monteiro & Ferreira, na rua 15 de Novembro n, 54, Camisaria Pernambucana.

Carne verde

Ludovico Gomes da Silva vende diariamente em seus talhos no Mercado Publico de S. José, carne verde de 1ª e 2ª qualidade ao preço fixo de 600 e 400 réis o kilo.

Talhos:
N. 45.
N. 47.
N. 49.
N. 51.
N. 53.
N. 55.
N. 57.
N. 59.
N. 61.
N. 63.
N. 13.
N. 14.
N. 10.
N. 8.
N. 6.

600 e 400 réis o kilo

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre.

Precisa-se

Alugar um 1º andar ou metade, lado da frente, que tenha pelo menos 2 quartos e 1 sala grande, em uma das ruas seguintes: 15 de Novembro, Duque de Caxias, Larga do Rosario, Cabugá, Barão da Victoria e 1º de Março: quem tiver e quizer alugar dirija-se á rua da Imperatriz, na merciaria do Sr. Luiz Maria Ribeiro Guimarães que cahará com quem tratar.

Casa

Vende-se a casa terrea á rua de Hortas n. 126; á tratar á rua da Aurora n. 19, andar terreo.

Precisa-se

com brevidade de um portuguez de meia idade, solteiro ou com pequena familia, que queira ir para a capital do Ceará encarregar-se do tratamento de vaccas turinas; á tratar á rua 1º de Março n. 20, A.

Taverna

Vende-se uma, na Bôa-Vista, á rua do Aragão n. 1, tem pouco capital e tem commodos para familia. O motivo da venda não é pela casa fazer máo negocio, é porque o dono quer se retirar para o mato, para se dedicar a outro ramo de negocio.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao Sr. José Rufino de Mello, o seu estabelecimento de molhados n. 267 á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; portanto quem si julgar credor da dita firma acima, queira apresentar os seus titulos no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 17 de Maio de 1897.

Antonio de Azevedo Andrade Primo.

Caixeiro

Precisa-se de um, com pratica de molhados, que dê attestado de sua conducta; á tratar na rua Imperial n. 265 A, loja de fazendas.

Engenho

Arrenda-se um bom engenho, obrado, bôa casa de vivenda, com muitas varzeas de producção, muito grande e póde safrejar mais de 3,000 pães annualmente, perto de embarque: informações no engenho Duas Boccas, em propriedade do Una, ou no engenho Cachoeira Bella, em Gamelleira, ou no Recife, escriptorio de Nunes Coelho & C., rua da Madre de Deus n. 36.

EXCELLENTES
Queijos da Serra da Estrella

E

De S. Caetano (Portugal)
DE
QUALIDADE SUPERFINA

PREZUNTO DE LAMEGO

TAMARAS DO EGYPTO

PURO ALCOBAÇA

Remessas mensáes

ARMAZEM DO LIMA

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparado descoberto pelo
PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Taubaté

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.
Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha pe 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS
Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosqueteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas debramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanes.
Cobertores de cotou a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LÃ PARA CONFECÇÕES
Cachemira de buadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de soda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES
Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preta, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascotte de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS
Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madroperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM
Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

Fundicção geral
ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas crianças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, e para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães
DE
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa E eedela, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cap .onú Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. ilcieira

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e primente na fabrica.

FOLHETIM (43)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO XIV

(Continuação)

Mais do que nunca resolvida a conservar-se fiel ao seu Heitor arruinado, ia deixar a vivenda de seis mil francos, vender a mobilia e emprehender um negocio honesto.

Justamente tinha encontrado uma das suas antigas amigas, muito habil modista, que procurava uma socia capitalista para se estabelecer.

Compraria uma casa de modista no quarteirão *Breda* e, com ambas á testa, o negocio não podia deixar de prosperar.

Jenny fallava em um tom de quem sabe as cousas, esgotando o seu repertorio de termos technicos, e Heitor ria-se.

Estes projectos de negocio pareciam-lhe altamente comicos, mas não podia deixar de ser reconhecido a esta abnegação de uma mulher moça e bonita, que estava disposta a trabalhar para lhe agradar. Infelizmente era preciso separarem-se.

Fancy tinha vindo a Corbeille com tenção de ficar uma semana; mas o Conde declarou lhe que era absolutamente impossivel.

A principio chorou muito, zangou se, finalmente conformou-se com a idéa de voltar na terça-feira seguinte.

— Vamos, adeus, disse abraçando Heitor. Até terça-feira, pensa em mim.

E, sorrindo, com um gesto desenvolto, accrescentou:

— Entretanto eu devia partir inquieta; havia no caminho de ferro uns homens que conhecem o teu amigo, e que diziam que sua mulher é talvez a mais bella mulher de França. E' verdade?

— Palavra de honra que não sei, ainda me não lembrei de olhar para ella.

Heitor não sentia; sem mesmo o parecer, estava ainda sob o imperio das angustias do seu suicidio abortado.

Soffria essa perturbação que segue as grandes crises moraes, e que obsta á attenção se fixe nos objectos externos.

Mas estas palavras: « A mais bella mulher da França », despertaram-lhe a attenção e pôde nessa noite mesmo reparar o seu esquecimento.

Quando entrou em Valfeuille, o seu amigo ainda não tinha voltado e Bertha estava sósinha na sala, lendo.

Sentado em frente della, mas um pouco de lado, Heitor podia observal-a á vontade, emquanto repetia algumas phrases banaes.

A sua primeira impressão foi desfavoravel para Bertha.

Achava a sua belleza muito esculptural e perfeita demais.

Procurava-lhe imperfeições, e, não as achando, tinha medo dessa bella physionomia immovel, desses olhos tão claros, cujo olhar parecia a ponta de uma espada.

Talvez o seu instincto lhe fizesse temer; o homem fraco, vacillante e resoluto, de uma natureza energica e determinada, é de uma audacia implacavel.

Comtudo foi pouco a pouco habituando-se a passar com Bertha uma grande parte das manhãs, emquanto Sauvresy tratava da sua liquidação passando dias a advogar interesses e a discutir com rabulas e procuradores.

Bem depressa apercebeu-se do prazer que ella experimentava em ouvil-o e por isto julgou-a uma mulher espirituosa e muito superior a seu marido.

Elle não tinha espirito algum, mas simplesmente um fundo inexgotavel de anecdotas e aventuras.

Tinha visto tambem cousas e lidado com tanta gente, que era mesmo uma chronica ambulante.

Além disto, tinha uma certa veia que não deixava de ser brilhante e um cynysmo delicado, que á primeira vista a prendia.

Menos subjugada, Bertha tel o-hia apreciado pelo seu justo valor, mas tinha perdido o seu livre arbitrio.

Escutava-o murgulhada n'um certo extase idiota, como se escuta um viajante voltado de paizes desconhecidos de onde ninguem volta, que visitou povos, cuja existencia se ignora, e viveu no meio de costumes e civilisações incomprehensiveis para nós.

Entretanto corriam os dias, as semanas e os mezes, e o Conde de Tremorel não se enfastiava em Valfeuille, tanto como teria supposto.

Insensivelmente tinha-se acostumado áquella vida.

Comia e bebia muito e dormia as suas doze horas por dia.

O resto do tempo, quando não conversava com Bertha, vagava no parque, balançava-se n'uma cadeira americana, ou montava a cavallo.

Chegou até a ir pescar á linha no fim do jardim, debaixo dos chorões. Engordava.

Os seus melhores dias eram os que passava em Corbeille, em companhia de miss Fancy.

Nella achava elle alguma cousa de seu passado, e, para mais o avivar, ella sempre tinha alguma questão com elle.

Além disso trazia-lhe o ar de Pariz nas dobras dos vestidos, e nas botinas a lama dos boulevards.

Jenny vinha pontualmente todas as semanas e o seu amor por Heitor, longe de diminuir, augmentava a cada entrevista.

Talvez que ella não comprehendesse bem todos os seus sentimentos.

Os negocios da pobre rapariga iam mal; tinha dado muito dinheiro pela casa, e a sua socia no fim de um mez tinha-se safado, levando-lhe tres mil francos.

Não entendia nada do commercio que havia emprehendido, e roubavam-n'a escandalosamente por todos os lados. Não communicara os seus cuidados a Heitor, mas contava pedir-lhe que viesse em seu auxilio.

Era o menos que elle podia fazer depois do immenso sacrificio a que ella se tinha resignado por sua causa.

A principio, os frequentadores de Valfeuille admiraram-se um pouco da continua presença deste mancebo ocioso, depois acostumaram-se a ella.

Heitor tinha acabado por arranjar uma physionomia melancolica, como convém a um ente que soffreu revezes inauditos e para o qual a vida faltou ás suas promessas. Parecia inoffensivo; aceitaram-n'o.

— O Conde de Tremorel é de uma simplicidade encantadora.

Mas tinha em certos momentos, quando estava só, accessos terriveis. « Esta vida não póde continuar », disse elle, e, se comparava o presente com o passado, tinha transportes de raiva pueril.

Como sacudir esta pacifica existencia, como livrar-se de toda esta gente, severa como a moral, mas chata que a moral?

Mas para onde fugir, onde refugiar-se? Não tinha vontade de voltar a Pariz. E d'ahi, para que?

O seu palacio tinha sido vendido a um antigo negociante de couros. Não tinha dinheiro senão o que Sauvresy lhe emprestava.

E este Sauvresy, segundo o pensar de Heitor, era um amigo implacavel como o cirurgião, que pouco se lhe importa de fazer gritar o doente, que deve salvar.

Não comprehendia que se pudesse transigir nas situações desesperadas.

O teu barco sossobra, tinha elle dito a Heitor, comecemos por deitar ao mar todo o superfluo.

Nada conservemos do passado, este passado morreu: esqueçamol-o.

Dignidade á tua situação; veremos depois.

Esta liquidação era muito laboriosa. Os credores appareciam em todos os cantos e não era possivel terminar a lista delles.

Muitos teriam sem duvida sido pagos, mas não se podia apresentar recibo e elles ainda em cima se zangavam.

Alguns, cujas pretenções foram repellidas por muito exhorbitantes, declararam que demandariam, esperando que cedessem diante do escandalo.

Sauvresy fatigava seu amigo com sua incessante actividade.

De dous em dous dias ia a Pariz, e, por occasião das vendas das propriedades de Bourgogne e de Orleans, fez muitas viagens.

A principio Tremorel tinha-lhe zanga, agora detestava-o, odiava-o.

O ar constantemente feliz de Sauvresy desesperava-o.

Estava mordido pelo demonio da inveja.

Um só pensamento detestavel o consolava.

— Sauvresy, dizia elle, é feliz, porque é um imbecil. Julga sua mulher louca por elle, e a verdade é que ella não póde soffrel-o.

Bertha, com effeito, tinha deixado adivinhar a Heitor a sua aversão pelo marido.

Já não precisava estudar-lhe os impulsos do seu coração: amava Tremorel e confessava-o a si proprio. A seu ver, elle realisava o ideal dos seus sonhos febris.

Mas ao mesmo tempo estava desesperada por ver que elle a não amava.

A sua belleza não era cousa irresistivel, como estava acostumada a ouvir dizer.

Elle era para com ella delicado, galanteador, mas nada mais.

— Se elle me amasse, ousado como é para com as mulheres, nada temendo, já me tinha dito.

E já detestava essa mulher, essa rival com quem elle se encontrava todas as semanas em Corbeille. Queria vel-a e conhecel-a. Seria muito bella, muito formosa?

(Continua)

TYP. DO DIARIO.